

Proc. Administrativo 1.156/2023

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 31/01/2023 às 15:04:30

Setores (CC):

SMCI-GAB, SMDS-FAS, SMS-FMS, SMF-DC, SMPPE- DO, SME-ASSCONT, Tereprev

Setores envolvidos:

SMA, SMA-SGP-DFF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS-FAS, SMS-FMS, SMF-DF, SMF-DC, SMF-SF, SMF-DTI, SMF-DDA, SMF-ITBI, SMPPE- DO, SME-ASSCONT, Tereprev

Prestação de Contas - Exercício 2022

Prestação de Contas referente exercício de 2022.

Com a finalidade de orientar os Municípios, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro -TCE-RJ comunica que o rol dos documentos essenciais à análise da Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2022 encontra-se disponível em seu sítio eletrônico, no caminho "Gestores Prestação de Contas Prestação de Contas de Governo", e também no seguinte endereço:
https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/prestacao_de_contas_de_governo_2022.

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil

Anexos:

86_2023_08573146702_recibo.pdf

ANEXO_II.pdf

Anexo_I_Rel_Dados_Prestacao_Contas_Gov_Municipios_Ano_Base_2022.pdf

OF_86_2023_SGE.PDF

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Yára da Rocha Medeiros	03/02/2023 13:13:30	1Doc YÁRA DA ROCHA MEDEIROS CPF 883.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 0E40-F1CC-303F-B7B3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Recibo de Entrega de Ofício

Declaro que recebi no dia 31/01/2023 14:31 o Ofício 86/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA

CPF: 08573146702

Certificado Serial: 5C88760CB449EBF31E498CA034459BE5

Certificado Thumbprint: EDB6D782936AC96882012833F64DBD47B8B15969

Certificado:

Certificado: CN=VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA:08573146702, OU=(em branco),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05334890000191,
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Certificado Validade: 14/07/2022 até 13/07/2025

ANEXO II TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022		
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM FORMATO PDF e EXCEL		
Item	Documentos exigidos	Formato
10	Dados Iniciais	
10.1	Ofício de encaminhamento assinado pelo gestor.	PDF
11	Instrumento de Planejamento	
11.1	Lei do Plano Plurianual - PPA, que abrange o exercício, bem como das alterações porventura realizadas, contendo a indicação da data de publicação.	PDF
11.2	Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício, acompanhada do ANEXO DE METAS FISCAIS e demais elementos, bem como das alterações porventura realizadas (artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00), contendo a indicação da data de publicação.	PDF
12	Orçamento Anual	
12.1	Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2022, acompanhada de todos os seus anexos, bem como das alterações porventura realizadas (artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00), contendo a indicação da data de publicação.	PDF
12.2	Relação informando os códigos e as descrições das fontes de recursos utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, Fundeb, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	PDF
12.3	Leis Autorizativas Específicas de abertura de créditos adicionais, em ordem cronológica, com a indicação da data de publicação. <i>Obs.1: Se for enviada a publicação da imprensa oficial, somente remeter a página na qual consta a lei;</i> <i>Obs.2: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
12.4	Decretos de abertura de créditos adicionais, em ordem cronológica, com a indicação da data de publicação. <i>Obs.: Se for enviada a publicação da imprensa oficial, somente remeter a página na qual consta o decreto.</i>	PDF
12.5	Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública, no caso de abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2022. <i>Obs.: No caso de não ocorrência de créditos extraordinários, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
12.6	Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública, caso tenham sido abertos créditos adicionais extraordinários. <i>Obs.: No caso de não ocorrência de créditos extraordinários, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
12.7	Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário. <i>Obs.: No caso de não ocorrência de créditos extraordinários, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
12.8	Documentação contábil comprovando a existência de saldo orçamentário (sobra) não utilizado no exercício de 2021, no caso de créditos adicionais especiais abertos em 2022, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2021.	PDF
12.9	Balancete contábil registrando o total do Ativo e do Passivo de cada fonte utilizada na abertura dos créditos adicionais utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, nos moldes do Modelo 1, acompanhado da respectiva documentação comprobatória do referido superávit.	PDF
12.10	Cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício ou documentação comprobatória do excesso de arrecadação, para cada Decreto, relativo aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação.	PDF
13	Demonstrações Contábeis	
13.1	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - CONSOLIDADO (abrangendo todos os Órgãos, Entidades e Fundos Especiais da Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os dados do Poder Legislativo e das Empresas Estatais Dependentes): a) ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; b) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III; c) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII; d) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; e) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; f) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: f.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; f.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso; g) BALANÇO FINANCEIRO; h) BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: h.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas; h.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro; h.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes. i) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS; j) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; k) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. <i>Obs.: O Anexo 10 deve ser encaminhado de forma analítica, de forma que seja possível evidenciar, por exemplo, as receitas de aplicação financeira do Fundeb e de Royalties.</i>	PDF
13.2	Relação dos cancelamentos de restos a pagar processados, registrados no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, contendo os casos de prescrição e demais justificativas, totalizadas por justificativa e por Unidade Gestora, na forma do Modelo 2, acompanhado da documentação comprobatória.	PDF E EXCEL
13.3	BALANCETE CONTÁBIL ANALÍTICO - CONSOLIDADO, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, detalhado até o 7º nível de desdobramento.	PDF
13.4	Comprovação da consolidação dos demonstrativos contábeis, nos moldes do Modelo 3.	PDF E EXCEL

13.5	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - CÂMARA MUNICIPAL a) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III b) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. e) BALANÇO FINANCEIRO; f) BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas; f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro; f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes. g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS; h) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; i) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.	PDF
13.6	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA a) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III b) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. e) BALANÇO FINANCEIRO; f) BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas; f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro; f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes. g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS; h) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; i) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante. <i>Obs.: Caso o município não possua Fundo Especial da Câmara, encaminhar declaração de inexistência.</i>	PDF
13.7	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - ÓRGÃO DA PREVIDÊNCIA a) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII b) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. e) BALANÇO FINANCEIRO f) BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas; f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro; f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes. g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS h) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA i) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna j) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante <i>Obs.: Caso o município não possua RPPS, encaminhar declaração de inexistência.</i>	PDF
13.8	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII b) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo: d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. e) BALANÇO FINANCEIRO f) BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo: f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas; f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro; f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes. g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS h) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna i) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	PDF
14	Educação	
14.1	Documentação contábil comprobatória das despesas realizadas (empenhadas, liquidadas e pagas) na função 12 (educação), por subfunção (361, 365, etc.), por fonte de recurso, no exercício de 2022.	PDF
14.2	Balancete Contábil de verificação, nos moldes do Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações específicas do Ensino - MDE, na fonte de recurso Impostos e Transferências de Impostos, no exercício de 2022, acompanhado dos seguintes documentos: 14.2.1 - Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras das contas da educação na fonte Impostos e Transferências de Impostos (conta corrente e aplicação financeira), na forma do Modelo 5 e QUADROS I e II. <i>Obs.: Os QUADROS I e II também deverão ser encaminhados no formato EXCEL.</i> 14.2.2 - Extratos bancários das contas da educação referentes à fonte Impostos e Transferências de Impostos (conta corrente e aplicação financeira), relativos ao mês de dezembro de 2022. 14.2.3 - Relação contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados, separadas e totalizadas por exercício, da fonte Impostos e Transferências de Impostos na educação existentes em 31/12/2022. 14.2.4 - Relação contábil das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da fonte de Impostos e Transferências de Impostos da educação existentes em 31/12/2022.	PDF E EXCEL

14.3	Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 12 – Educação, da fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos, realizados no exercício de 2022, <u>dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício.</u> <i>Obs.: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
14.4	Relação das despesas de exercícios anteriores (DEA) empenhadas, liquidadas e pagas computadas na Função 12 - Educação, por subfunção, nas fontes de recursos Impostos e Transferências de Impostos e Fundeb, conforme Nota Técnica n.º 05/2022, <u>contendo as seguintes certificações do controle interno:</u> (i) de que as despesas não foram consideradas em exercícios anteriores; (ii) que atendam aos critérios previstos no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64; e (iii) que as despesas podem ser qualificadas como despesas em MDE, conforme critérios estabelecidos pelo art. 70 da LDB.	PDF E EXCEL
14.5	Relação dos restos a pagar pagos, no exercício de 2022, <u>referentes aos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício</u> , que não possuam disponibilidade de caixa nos respectivos exercícios de referência, computados na Função 12 - Educação, nas fontes de recursos Impostos e Transferências de Impostos e Fundeb, contendo as seguintes certificações do controle interno, conforme orientações da Nota Técnica n.º 05/2022: (i) que as despesas não tenham sido consideradas no exercício anterior; (ii) que as despesas possam ser qualificadas como despesas em MDE, conforme critérios estabelecidos pelo art. 70 da LDB; (iii) que o valor a ser considerado no cômputo da aplicação mínima em MDE represente a parcela que excede ao montante de RP pago que possua disponibilidade de caixa em 31/12 do ano anterior; (iv) que os restos a pagar pagos no exercício para fins de apuração do limite mínimo aplicado em MDE, cujas despesas não foram consideradas no exercício anterior por falta de disponibilidade financeira, foram pagos com recursos de impostos e transferências de impostos.	PDF E EXCEL
15	Fundeb	
15.1	Documentação contábil comprobatória das despesas realizadas no ensino no exercício de 2022 (empenhadas, liquidadas e pagas) na fonte de recurso Fundeb, informando a parcela referente à remuneração dos profissionais da educação (70%) e à parcela referente às demais despesas (30%) separadamente.	PDF
15.2	Decretos referentes aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do superávit financeiro da conta Fundeb do exercício anterior (2021).	PDF
15.3	Balancete Contábil de verificação, nos moldes do Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações específicas do Ensino - MDE na fonte de recurso Fundeb, <u>acompanhado dos seguintes documentos:</u> 15.3.1 - Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras das contas da educação na fonte Fundeb (conta corrente e aplicação financeira), na forma do Modelo 5 e QUADROS I e II. <i>Obs.: Os QUADROS I e II também deverão ser encaminhados no formato EXCEL.</i> 15.3.2 - Extratos bancários das contas do Fundeb do período de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (conta corrente e aplicação financeira). 15.3.3 - Relação contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados, <u>separadas e totalizadas por exercício</u> , da fonte Fundeb, existentes em 31/12/2022. 15.3.4 - Relação contábil das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da fonte Fundeb existentes em 31/12/2022.	PDF E EXCEL
15.4	Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 12 – Educação, da fonte de recursos Fundeb, referente a parcela de 30%, realizados no exercício de 2022, <u>dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício.</u> <i>Obs.: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
15.5	Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 12 – Educação, da fonte de recursos Fundeb, referente a parcela de 70%, realizados no exercício de 2022, <u>dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício.</u> <i>Obs.: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
15.6	Documentação comprobatória do ressarcimento efetuado à conta do Fundeb no exercício, se for o caso.	PDF
15.7	Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb, abrangendo todo o exercício de 2022 (parágrafo único do artigo 31 da Lei nº 14.113/20).	PDF
	<i>Obs.: No caso do parecer não ter sido emitido, encaminhar declaração informando os motivos que não permitiram a sua elaboração.</i>	
16	Saúde	
16.1	Documentação contábil comprobatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, realizadas em ações e serviços públicos de saúde - ASPS (função 10), por grupo de natureza da despesa, independente da fonte de recurso.	PDF
16.2	Documentação contábil comprobatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, realizadas em ações e serviços públicos de saúde - ASPS (função 10), por fonte de recurso.	PDF
16.3	Balancete Contábil de verificação, nos moldes do Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações específicas da saúde, na fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos, no exercício de 2022, <u>acompanhado dos seguintes documentos:</u> 16.3.1 - Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras das contas da saúde na fonte Impostos e Transferências de Impostos (conta corrente e aplicação financeira), na forma do Modelo 5 e QUADROS I e II. <i>Obs.: Os QUADROS I e II também deverão ser encaminhados no formato EXCEL.</i> 16.3.2 - Extratos bancários das contas da saúde referentes à fonte Impostos e Transferências de Impostos, relativos ao mês de dezembro de 2022. 16.3.3 - Relação contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados, <u>separadas e totalizadas por exercício</u> , da fonte Impostos e Transferências de Impostos na saúde existentes em 31/12/2022. 16.3.4 - Relação contábil das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da fonte de Impostos e Transferências de Impostos da saúde existentes em 31/12/2022.	PDF E EXCEL
16.4	Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 10 – saúde, da fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos, realizados no exercício de 2022, <u>dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício.</u> <i>Obs.: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
16.5	Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2022 (referente ao 3º quadrimestre/2021), maio/2022 (referente ao 1º quadrimestre/2021) e setembro/2022 (referente ao 2º quadrimestre/2021), nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referentes ao quadrimestre anterior (§ 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12).	PDF
16.6	Comprovantes dos chamamentos para a participação nas Audiências Públicas (Lei Complementar Federal nº 141/12) mencionadas no item anterior.	PDF

16.7	Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2022 (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12). <i>Obs.: No caso do parecer não ter sido emitido, encaminhar declaração informando os motivos que não permitiram a sua elaboração.</i>	PDF
17	Demais Assuntos	
17.1	Leis que autorizaram a realização das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, realizadas no exercício de 2022, com a indicação da data de publicação. <i>Obs.: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.</i>	PDF
17.2	Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2022 (referente ao 3º quadrimestre/2021), maio/2022 (referente ao 1º quadrimestre/2022) e setembro/2022 (referente ao 2º quadrimestre/2022) em cumprimento ao disposto no § 4º do art.9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.	PDF
17.3	Comprovantes dos chamamentos para a participação nas Audiências Públicas (Lei Complementar Federal nº 101/00) mencionadas no item anterior.	PDF
17.4	Documentação contábil comprobatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por Grupo de Natureza da Despesa – GND, na fonte de Recurso dos <i>Royalties</i> . <i>Obs.: Deve incluir as despesas com recursos da Lei Federal 12.858/13 (Pré-Sal).</i>	PDF
17.5	Documentação contábil comprobatória dos recursos financeiros dos <i>Royalties</i> repassados ao RPPS para capitalização do Instituto no exercício de 2022.	PDF
17.6	Documentação contábil comprobatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por função, custeadas com <i>Royalties</i> . <i>Obs.: Deve incluir as despesas com recursos da Lei Federal 12.858/13 (Pré-Sal).</i>	PDF
17.7	Demonstrativo dos valores aplicados nas áreas de Educação e Saúde no exercício de 2022, com recursos recebidos de <i>Royalties</i> previsto na Lei Federal n.º 12.858/13, e dados referentes aos balancetes de verificação, indicando a disponibilidade financeira e as obrigações, das fontes de recursos de educação e saúde (Pré-Sal), em separado, nos moldes do Modelo 6, acompanhado da respectiva documentação contábil comprobatória. 17.7.1 - Extratos bancários das contas referentes à <i>royalties</i> da Lei Federal n.º 12.858/13 - Educação (Pré-Sal) e Saúde (Pré-Sal) (conta corrente e aplicação financeira), relativos ao mês de dezembro de 2022.	PDF
17.8	Demonstrativo dos valores aplicados com recursos recebidos a título de cessão onerosa prevista na Lei Federal n.º 13.885/19 nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, e dados referentes ao balancete de verificação, indicando a disponibilidade financeira e as obrigações da fonte cessão onerosa, nos moldes do Modelo 7, acompanhado da respectiva documentação contábil. 17.8.1 - Extratos bancários das contas referentes à cessão onerosa prevista na Lei Federal n.º 13.885/19 (conta corrente e aplicação financeira), relativos ao mês de dezembro de 2022.	PDF
17.9	Relatórios de Avaliação Atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, anos-base 31/12/2021 e 31/12/2022, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.	PDF
17.10	Declaração subscrita pelo Chefe do Executivo Municipal informando, em caso de déficit atuarial, as medidas adotadas para o equacionamento do referido déficit, acompanhada de comprovação do plano de amortização e/ou segregação de massas, bem como de outras medidas adotadas.	PDF
17.11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, referente ao exercício de 2021 - ANEXO 10 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme artigo 101 do mesmo diploma legal.	PDF
17.12	Comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura relativa ao orçamento de 2022.	PDF
17.13	Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo (incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88), com o conteúdo mínimo a seguir descrito: a) demonstração das alterações orçamentárias efetuadas no exercício de 2022, indicando o orçamento inicial, suas alterações (créditos suplementares, especiais e extraordinários) e o orçamento final, este consoante ao registrado pela contabilidade como despesa total autorizada – anexo 11 – consolidado; b) cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto: b.1) à Consolidação das Contas Públicas (Inciso III, artigo 50 da LRF); b.2) ao Limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecido na LOA (Inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64); b.3) à Autorização para Abertura de Créditos Adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos (Inciso V, artigo 167 da CF/88); b.4) aos Limites com Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida – DCL, Concessão de Garantias (Resoluções do Senado Federal nos 40/01 e 43/01); b.5) ao Limite com Gastos com Pessoal (artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00); b.6) aos Limites com Gastos em FUNDEB e Educação (Lei Federal nº 14.113/20, artigo 212 da CF/88 e artigos da Lei Orgânica Municipal); b.7) ao Limite com Gasto em Saúde (Emenda Constitucional nº 29/00 c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12 e artigos da Lei Orgânica Municipal); b.8) à Aplicação dos recursos dos <i>Royalties</i> (artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89, alterada pela Lei Federal nº 10.195/01, Lei Federal nº 12.858/13 e Lei Federal n.º 13.885/19); b.9) à Transferência Financeira para a Câmara Municipal (artigo 29-A da CF/88); b.10) ao Repasse das Contribuições Previdenciárias (artigo 40 da CF/88 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98) e Parcelamentos; b.11) Outros Aspectos Relevantes (especificar). c) avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento; d) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; e) informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município. f) atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01, 03 a 13, 15 a 17, 19 a 24 e 26 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do município. g) especificar as medidas adotadas no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas para a melhoria da gestão governamental.	PDF
17.14	Certificado de Auditoria elaborado pelo Controle Interno, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis, conforme disposto no Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 285/18. <i>Obs.: Certificado de Auditoria deve conter a assinatura do contador e o número de seu CRC.</i>	PDF
17.15	Informações acerca das providências adotadas para cumprimento das determinações deste Tribunal contidas no relatório da última Prestação de Contas de Governo do Município apreciada pelo TCE, nos moldes do Modelo 8.	PDF

17.16	Relação contendo os endereços eletrônicos de onde se encontram as seguintes informações no sítio da Internet do Município (Portal da Transparência), conforme inciso XXXIII, artigo 5º da CF/88 e a Lei Federal nº 12.527/11 e o artigo 48 da Lei Federal nº 101/00: a) Lei do Plano Plurianual - PPA, que abrange o exercício, acompanhada dos respectivos ANEXOS, bem como das cópias das alterações porventura realizadas, contendo a indicação da data de publicação; b) Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício, acompanhada do ANEXO DE METAS FISCAIS e demais elementos, bem como da cópia das alterações porventura realizadas; c) Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2022, acompanhada de todos os seus anexos, bem como cópia das alterações porventura realizadas (artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00), contendo a indicação da data de publicação; d) Leis Autorizativas Específicas de abertura de créditos adicionais, com a indicação da data de publicação; e) Decretos de abertura de créditos adicionais, com a indicação da data de publicação; f) Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública, no caso de abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2022; g) Balanços e Demonstrativos Contábeis da execução orçamentária; h) Atas das Audiências Públicas das Metas Fiscais e da Saúde e os seus respectivos comprovantes de chamamento (Lei Complementar nº 101/00 e 141/12); i) Pareceres dos Conselhos do Fundeb e da Saúde; j) Pareceres Prévios emitidos nas Contas de Governo Municipais; l) ações realizadas com os recursos recebidos de Emendas Impositivas, na modalidade transferência especial sem finalidade definida e com finalidade definida, conforme EC nº 105/19.	PDF
17.17	Demonstrativo dos valores recebidos da União, por intermédio de Emenda impositiva, na modalidade <u>transferência especial, sem finalidade definida</u> , conforme EC nº 105/19, discriminando a aplicação dos recursos pelo Município, <u>totalizados por emenda</u> , na forma do Modelo 9.	PDF E EXCEL
17.18	Demonstrativo dos valores recebidos da União, por intermédio de Emenda impositiva, na modalidade <u>transferência com finalidade definida</u> , conforme EC nº 105/19, discriminando a aplicação dos recursos pelo Município, <u>totalizados por emenda</u> , na forma do Modelo 10.	PDF E EXCEL
17.19	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo, por fonte de recursos, na forma do Modelo 11.	PDF E EXCEL
17.20	Relatório Elaborado pelo Gestor sobre as auditorias de gestão do crédito tributário e das próprias receitas, na forma do Modelo 12.	PDF

Obs. 1: Atentar que os dados preenchidos nos módulos da e-TCERJ estejam consonantes com os encaminhados nos formatos PDF e EXCEL;

Obs. 2: Atentar que a documentação contábil comprobatória (balançetes, relações e os demonstrativos contábeis) devem estar assinados digitalmente pelo responsável pelas contas e pelo responsável pelo setor contábil.

ANEXO I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018 RELAÇÃO DE DADOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022	
DADOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS NO E-TCEJ - MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/etcerj)	
Item	Informações Exigidas
1	Dados Iniciais
1.1	Responsável pela remessa das contas e do Chefe do Poder Executivo no exercício de 2022. <i>Obs.: O município que no exercício de 2022 teve como gestor mais de um Prefeito Municipal deverá enviar os dados de todos que em algum momento exerceram o mandato, informando o período de gestão de cada responsável.</i>
1.2	Responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022.
1.3	Estrutura administrativa do Município.
1.4	Data da abertura da Sessão Legislativa da Câmara Municipal no exercício de 2023.
2	Instrumento de Planejamento
2.1	Plano Plurianual - PPA que abrange o exercício, bem como das alterações porventura realizadas.
2.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como das alterações porventura realizadas.
2.3	Anexo de Metas Fiscais em valores correntes - LDO.
3	Orçamento Anual
3.1	Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como das alterações porventura realizadas.
3.2	Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual - LOA. <i>Obs.: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema.</i>
3.3	Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas demais leis autorizativas. <i>Obs.: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema.</i>
3.4	Compatibilidade entre as alterações orçamentárias e o orçamento final registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64.
3.5	Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2021), com o detalhamento do superávit financeiro, ativo e passivo financeiro, apurado em cada fonte. <i>Obs.1: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;</i> <i>Obs.2: Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.</i>
3.6	Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, com o detalhamento do valor do excesso de arrecadação comprovado em cada fonte. <i>Obs.1: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;</i> <i>Obs.2: Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.</i>
3.7	Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de convênios. <i>Obs.1: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;</i> <i>Obs.2: Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.</i>
4	Demonstrações Contábeis
4.1	Demonstrativos contábeis consolidados: Anexos 8, 10, 12, 13, 14, 15 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
4.2	Demonstrativos contábeis da Câmara Municipal: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
4.3	Demonstrativos contábeis do Fundo Especial da Câmara: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
4.4	Demonstrativos contábeis do RPPS: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
5	Educação

ANEXO I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018 RELAÇÃO DE DADOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022	
DADOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS NO E-TCEJ - MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/etcerj)	
Item	Informações Exigidas
5.1	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por fonte de recurso, na função 12 (Educação) e por subfunção (361, 365, etc.). Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis (Função 12 do Anexo 08 Consolidado – Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos); Obs. 3: Especificar o montante aplicado na subfunção atípica (122, 306, etc.), na fonte Impostos e Transferências de Impostos, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental); Obs. 4: Especificar o montante aplicado nas subfunções 366 – Educação de Jovens e Adultos e 367 – Educação Especial, na fonte Impostos e Transferências de Impostos, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental).
5.2	Execução de restos a pagar na educação no exercício de 2022, nas fontes Impostos e Transferências de Impostos e Fundeb. Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.
5.3	Cancelamentos de restos a pagar na educação no exercício de 2022, na fonte Impostos e Transferências de Impostos. Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.
6	Fundeb
6.1	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, na fonte Fundeb, na função 12 (Educação) e por subfunção (361, 365, etc.), informando a parcela referente à remuneração dos profissionais da educação (70%) e à parcela referente às demais despesas (30%). Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis; Obs. 3: Especificar o montante aplicado na subfunção atípica (122, 306, etc.), na fonte Fundeb, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental); Obs. 4: Especificar o montante aplicado nas subfunções 366 – Educação de Jovens e Adultos e 367 – Educação Especial, na fonte Fundeb, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental); Obs. 5: Atentar que o total das despesas informado deve guardar paridade com o montante informado no tópico de educação, na fonte Fundeb.
6.2	Cancelamentos de restos a pagar na educação no exercício de 2022, na fonte Fundeb, informando a parcela referente à remuneração dos profissionais da educação (70%) e à parcela referente às demais despesas (30%). Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.
6.3	Ressarcimento e outros créditos efetuados à conta do Fundeb.
7	Saúde
7.1	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, independente da fonte de recursos, na função 10 (saúde) e por grupo de natureza da despesa. Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.
7.2	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por fonte de recursos, na função 10 (saúde). Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuada o ajuste manual; Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis; Obs. 3: Atentar que o total das despesas informada por grupo de natureza e por fonte de recursos referentes à saúde deve guardar paridade entre si.

ANEXO I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018 RELAÇÃO DE DADOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022	
DADOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS NO E-TCERJ - MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL (https://www.tcerj.tc.br/portainovo/pagina/etcerj)	
Item	Informações Exigidas
7.3	Execução de restos a pagar na saúde no exercício de 2022, na fonte Impostos e Transferências de Impostos. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
7.4	Cancelamentos de restos a pagar na saúde no exercício de 2022, na fonte Impostos e Transferências de Impostos. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
8	Demais Assuntos
8.1	Operações de créditos celebradas no exercício.
8.2	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por grupo de natureza da despesa - GND, na fonte de recursos <i>royalties</i>. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs.3: Deve incluir as despesas com recursos da Lei Federal 12.858/13 (Pré-Sal).</i>
8.3	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por função, na fonte de recursos <i>royalties</i>. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Atentar que o total das despesas de royalties por grupo de natureza e por função de governo deve guardar paridade entre si;</i> <i>Obs.4: Deve incluir as despesas com recursos da Lei Federal 12.858/13 (Pré-Sal);</i> <i>Obs. 5: Atentar que o total das despesas com royalties na função 10 (saúde) e 12 (educação) deve guardar paridade com o montante informado nos tópicos correspondentes à saúde e à educação.</i>
8.4	Valores recebidos a título de <i>royalties</i> previsto na Lei Federal n.º 12.858/13 (Pré-Sal) e sua respectiva aplicação nas áreas de saúde e educação no exercício de 2022. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
8.5	Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício de 2022 e os termos de parcelamentos previdenciários junto ao RPPS. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Os dados devem estar consolidados (somente as unidades gestoras do Poder Executivo).</i>
8.6	Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício de 2022. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Os dados devem estar consolidados (somente as unidades gestoras do Poder Executivo).</i>
8.7	Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.
8.8	Devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura relativa ao orçamento do exercício de 2022.

Obs. 1: Atentar que os dados preenchidos nos tópicos do e-TCERJ estejam consonantes com os encaminhados nos formatos PDF e EXCEL.

Obs. 2: O Manual do sistema de Prestação de Contas de Governo Municipal encontra-se no e-TCERJ.

Proc. Administrativo 1- 1.156/2023

De: Sandra S. - SMF-DC

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 31/01/2023 às 15:23:09

À Secretaria Municipal de Controle Interno,

Ciente.

Teresópolis, 31 de janeiro de 2023.

Sandra Regina de Souza Santana
Diretora do Departamento de Contabilidade
Matricula PMT n° 1-06630-8
CRC-RJ n° 079136/O-7

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina de Souza San...	31/01/2023 15:23:23	1Doc SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA CPF 070.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7964-EA21-D78B-C87A**

Proc. Administrativo 2- 1.156/2023

De: Adriana S. - Tereprev

Para: SMF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 03/02/2023 às 10:04:01

À Secretaria Municipal de Controle Interno,
Ciente

—

Adriana Santos Almeida da Silveira
tesoureira

Proc. Administrativo 3- 1.156/2023

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 03/02/2023 às 13:42:44

Ao Controle Interno,

Com ciência.

—
Aleph da Silva Costa
Diretor de Dept. Orçamentário

Proc. Administrativo 4- 1.156/2023

De: Ana O. - SMDS-FAS

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 09/02/2023 às 08:54:38

Ao Controle Interno,

Ciente

—
Ana Paula Dos Santos Oliveira
FMAS/FINANCEIRO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Paula Dos Santos Olive...	09/02/2023 08:55:05	1Doc ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 117.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **38D0-29DC-ADEE-4E4B**

Proc. Administrativo 5- 1.156/2023

De: Jeniffer F. - SMS-FMS

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 09/02/2023 às 11:45:44

Ao Controle Interno, Ciente.

Jeniffer de Medeiros Ferreira
COORDENADORA FMS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jeniffer de Medeiros Ferre...	09/02/2023 11:46:00	1Doc JENIFFER DE MEDEIROS FERREIRA CPF 118.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **480D-1306-A7B4-DAB1**

Proc. Administrativo 6- 1.156/2023

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 09/03/2023 às 16:11:05

Secretaria de Fazenda

Solicito que seja preenchido o modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas de Governo exercício de 2022.

Anexos:

MODELO_12_1_.xlsx

Modelo_12_Gestao_do_Credito_Tributario_e_das_Receitas_Proprias.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Yára da Rocha Medeiros	09/03/2023 18:38:00	1Doc YÁRA DA ROCHA MEDEIROS CPF 883.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F553-81DF-D0A2-DA6C**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 12 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIAS DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DAS RECEITAS PRÓPRIAS

Responsável:		Cargo:	
Município:		Exercício:	2022

1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL

1.1. GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GCT

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de cobrança administrativa sistemática do crédito tributário inadimplido.				
2	Cobrança administrativa implementada, porém, não normatizada com ações sistemáticas e periódicas.				
3	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à comprovação da responsabilidade tributária para abertura de parcelamento dos débitos, de forma a apenas permitir a concessão quando o requerente é o próprio devedor ou seu procurador.				
4	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à vedação de concessão de parcelamentos na legislação municipal.				
5	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à inexistência de previsão de restrições razoáveis à concessão de parcelamentos que desestimulem o inadimplimento e o cancelamento dos parcelamentos deferidos aos contribuintes, como o pagamento de um sinal em um percentual razoável sobre a dívida existente.				
6	Inexistência de lei específica autorizadora de parcelamento.				
7	Parcelamentos concedidos em desconformidade com a lei específica autorizadora.				
8	Inexistência do protesto extrajudicial como forma de cobrança do crédito tributário inadimplido.				
9	Ocorrência de prescrições de créditos tributários.				
10	Ocorrência de prescrição de créditos tributários oriundos de saldos remanescentes de parcelamentos inadimplidos.				
11	Cobrança de créditos tributários já prescritos.				
12	Inconsistências nos registros dos créditos tributários.				
13	Inconsistências do registro contábil do saldo da dívida ativa no município.				

1.2. GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Incompatibilidade da norma municipal com as normas gerais do ISS.				
2	Existência de alíquota de ISS inferior ao mínimo permitido.				
3	Existência de Benefício fiscal concedido que resulta em alíquota efetiva inferior ao mínimo permitido.				

4	Inexistência de consolidação da normatização tributária relativa ao ISS.				
5	Falta de transparência da normatização do ISS em vigor.				
6	Inexistência de cargos de fiscal de tributos na legislação municipal, com atribuições específicas de atividades de fiscalização tributária.				
7	Inexistência de fiscais de tributos.				
8	Fiscalização tributária exercida por agente incompetente.				
9	Ocorrência de desvio de função dos fiscais de tributos.				
10	Inexistência de publicação das medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos.				
11	Inexistência de planejamento da fiscalização do ISS, bem como do acompanhamento de resultados das ações fiscais.				
12	Inexistência de procedimentos eficazes de monitoramento da arrecadação do ISS.				
13	Inexistência de fiscalizações nas instituições bancárias.				
14	Inexistência de fiscalizações nos contribuintes de construção civil.				
15	Inexistência de procedimentos eficazes de conciliação do faturamento dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional.				
16	Inexistência de fiscalizações nos tomadores de serviços, na condição de responsáveis tributários.				
17	Inexistência de procedimentos para fins de constituição do ISS na incorporação de empreendimentos novos.				
18	Exigência irregular da quitação do imposto apurado para a concessão do "habite-se".				
19	Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito.				
20	Ocorrência de instalação fictícia de vários contribuintes no mesmo endereço.				
21	Irregularidades na dedução da base de cálculo de ISS na construção civil, relativa aos materiais empregados na obra.				
22	Irregularidades na retenção de ISS dos serviços tomados pelo Município.				

1.3. GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU e ITBI) - IIM

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de Planta Genérica de Valores instituída por lei.				
2	Planta Genérica de Valores não revisada tempestivamente.				
3	Inexistência de consolidação da normatização tributária relativa ao IPTU e ao ITBI.				
4	Falta de transparência da normatização do IPTU e do ITBI em vigor.				
5	Ausência de atualização monetária do valor do IPTU.				
6	Atualização monetária da base de cálculo do IPTU em percentual divergente ao permitido na norma legal.				
7	Cadastro imobiliário desatualizado.				

8	Ocorrência de imóveis cadastrados como sujeitos a tributação normal, sem lançamento de IPTU.				
9	Ocorrência de aplicação, para cálculo do IPTU lançado, de alíquotas inferiores à mínima prevista na legislação municipal.				
10	Ausência de fator de correção definido na norma municipal para a apuração da base de cálculo do IPTU.				
11	Reconhecimento de imunidades de IPTU para imóveis locados ou cedidos em comodato a pessoas jurídicas imunes à Prefeitura.				
12	Concessão irregular de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos.				
13	Concessão de isenção sem amparo legal OU por ato infralegal.				
14	Inexistência da conta "Créditos Tributários a Receber", que deve registrar o valor do IPTU lançado para o exercício.				
15	Inconsistência do registro contábil do lançamento da receita de IPTU.				
16	Inexistência de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município.				
17	Inexistência de arbitramentos de base de cálculo de ITBI em valor superior ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU, com comprovação de notificação válida ao contribuinte, bem como da explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto.				
18	Existência de processos de reconhecimento de imunidades de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sem constar comprovação documental de que a atividade preponderante do adquirente não se refere à compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil OU do lançamento de ofício do imposto.				

2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL REGISTRADA NO ITEM 1

2.1. GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GCT

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

2.2. GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

2.3. GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU e ITBI) - IIM

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	

3) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES

4) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Local e Data

Gestor Responsável

Responsável pelo Controle Interno

Tutorial

- 1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL: Objetiva registrar o andamento das medidas tomadas visando o cumprimento das determinações plenárias, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, referentes as auditorias
- 2) A outra opção ("N/A") deve ser marcada caso o relatório da auditoria não tenha apurado essa irregularidade para município em questão;
- 3) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Em andamento" ou "Concluiu", apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa, no mesmo nº de "ID";
- 4) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Não iniciou", apresentar as justificativas e medidas que serão adotadas, com previsão do prazo de conclusão, através de nota explicativa;
- 5) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES: Reservado para informação complementar, de uma forma geral, que não estejam registradas em notas explicativas;
- 6) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO: Reservado para as informações do controle interno que não estejam nos tópicos posteriores.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

Importante destacar que os tópicos desse relatório indicam questões que este Tribunal entende como relevantes de verificação, contudo não têm como objetivo engessar o controle interno na elaboração de seu relatório. Dessa forma, todo o conteúdo que o controle interno ache necessário deverá ser acrescentado nos tópicos ou informado no tópico 4 – Apontamentos do Controle Interno.

Proc. Administrativo 7- 1.156/2023

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda

Data: 10/03/2023 às 11:38:20

Para as devidas providências vide despacho 6.

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil

Proc. Administrativo 8- 1.156/2023

De: Paula M. - SMF-SF

Para: SMF-DDA - Departamento de Dívida Ativa

Data: 10/03/2023 às 14:35:35

Setores (CC):

SMF-DF, SMF-DTI, SMF-DDA, SMF-ITBI

Diante do despacho 6, para análise e preenchimento do modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas no que for pertinente a cada Departamento e/ou Divisão, observando prazo.

—

Atenciosamente,

Paula Jamê Palma Malhães
Subsecretária Municipal de Fazenda

Anexos:

Modelo_12_Gestao_do_Credito_Tributario_e_das_Receitas_Proprias.pdf

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 12 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIAS DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DAS RECEITAS PRÓPRIAS

Responsável:		Cargo:	
Município:		Exercício:	2022

1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL

1.1. GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GCT

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de cobrança administrativa sistemática do crédito tributário inadimplido.				
2	Cobrança administrativa implementada, porém, não normatizada com ações sistemáticas e periódicas.				
3	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à comprovação da responsabilidade tributária para abertura de parcelamento dos débitos, de forma a apenas permitir a concessão quando o requerente é o próprio devedor ou seu procurador.				
4	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à vedação de concessão de parcelamentos na legislação municipal.				
5	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à inexistência de previsão de restrições razoáveis à concessão de parcelamentos que desestimulem o inadimplimento e o cancelamento dos parcelamentos deferidos aos contribuintes, como o pagamento de um sinal em um percentual razoável sobre a dívida existente.				
6	Inexistência de lei específica autorizadora de parcelamento.				
7	Parcelamentos concedidos em desconformidade com a lei específica autorizadora.				
8	Inexistência do protesto extrajudicial como forma de cobrança do crédito tributário inadimplido.				
9	Ocorrência de prescrições de créditos tributários.				
10	Ocorrência de prescrição de créditos tributários oriundos de saldos remanescentes de parcelamentos inadimplidos.				
11	Cobrança de créditos tributários já prescritos.				
12	Inconsistências nos registros dos créditos tributários.				
13	Inconsistências do registro contábil do saldo da dívida ativa no município.				

1.2. GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Incompatibilidade da norma municipal com as normas gerais do ISS.				
2	Existência de alíquota de ISS inferior ao mínimo permitido.				
3	Existência de Benefício fiscal concedido que resulta em alíquota efetiva inferior ao mínimo permitido.				

4	Inexistência de consolidação da normatização tributária relativa ao ISS.				
5	Falta de transparência da normatização do ISS em vigor.				
6	Inexistência de cargos de fiscal de tributos na legislação municipal, com atribuições específicas de atividades de fiscalização tributária.				
7	Inexistência de fiscais de tributos.				
8	Fiscalização tributária exercida por agente incompetente.				
9	Ocorrência de desvio de função dos fiscais de tributos.				
10	Inexistência de publicação das medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos.				
11	Inexistência de planejamento da fiscalização do ISS, bem como do acompanhamento de resultados das ações fiscais.				
12	Inexistência de procedimentos eficazes de monitoramento da arrecadação do ISS.				
13	Inexistência de fiscalizações nas instituições bancárias.				
14	Inexistência de fiscalizações nos contribuintes de construção civil.				
15	Inexistência de procedimentos eficazes de conciliação do faturamento dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional.				
16	Inexistência de fiscalizações nos tomadores de serviços, na condição de responsáveis tributários.				
17	Inexistência de procedimentos para fins de constituição do ISS na incorporação de empreendimentos novos.				
18	Exigência irregular da quitação do imposto apurado para a concessão do "habite-se".				
19	Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito.				
20	Ocorrência de instalação fictícia de vários contribuintes no mesmo endereço.				
21	Irregularidades na dedução da base de cálculo de ISS na construção civil, relativa aos materiais empregados na obra.				
22	Irregularidades na retenção de ISS dos serviços tomados pelo Município.				

1.3. GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU e ITBI) - IIM

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de Planta Genérica de Valores instituída por lei.				
2	Planta Genérica de Valores não revisada tempestivamente.				
3	Inexistência de consolidação da normatização tributária relativa ao IPTU e ao ITBI.				
4	Falta de transparência da normatização do IPTU e do ITBI em vigor.				
5	Ausência de atualização monetária do valor do IPTU.				
6	Atualização monetária da base de cálculo do IPTU em percentual divergente ao permitido na norma legal.				
7	Cadastro imobiliário desatualizado.				

8	Ocorrência de imóveis cadastrados como sujeitos a tributação normal, sem lançamento de IPTU.				
9	Ocorrência de aplicação, para cálculo do IPTU lançado, de alíquotas inferiores à mínima prevista na legislação municipal.				
10	Ausência de fator de correção definido na norma municipal para a apuração da base de cálculo do IPTU.				
11	Reconhecimento de imunidades de IPTU para imóveis locados ou cedidos em comodato a pessoas jurídicas imunes à Prefeitura.				
12	Concessão irregular de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos.				
13	Concessão de isenção sem amparo legal OU por ato infralegal.				
14	Inexistência da conta "Créditos Tributários a Receber", que deve registrar o valor do IPTU lançado para o exercício.				
15	Inconsistência do registro contábil do lançamento da receita de IPTU.				
16	Inexistência de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município.				
17	Inexistência de arbitramentos de base de cálculo de ITBI em valor superior ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU, com comprovação de notificação válida ao contribuinte, bem como da explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto.				
18	Existência de processos de reconhecimento de imunidades de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sem constar comprovação documental de que a atividade preponderante do adquirente não se refere à compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil OU do lançamento de ofício do imposto.				

2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL REGISTRADA NO ITEM 1

2.1. GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GCT

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

2.2. GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

2.3. GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU e ITBI) - IIM

ID	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	

3) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES

4) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Local e Data	Gestor Responsável
	Responsável pelo Controle Interno

Tutorial

- 1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL: Objetiva registrar o andamento das medidas tomadas visando o cumprimento das determinações plenárias, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, referentes as auditorias
- 2) A outra opção ("N/A") deve ser marcada caso o relatório da auditoria não tenha apurado essa irregularidade para município em questão;
- 3) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Em andamento" ou "Concluiu", apresentar justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa, no mesmo nº de "ID";
- 4) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Não iniciou", apresentar as justificativas e medidas que serão adotadas, com previsão do prazo de conclusão, através de nota explicativa;
- 5) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES: Reservado para informação complementar, de uma forma geral, que não estejam registradas em notas explicativas;
- 6) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO: Reservado para as informações do controle interno que não estejam nos tópicos posteriores.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

Importante destacar que os tópicos desse relatório indicam questões que este Tribunal entende como relevantes de verificação, contudo não têm como objetivo engessar o controle interno na elaboração de seu relatório. Dessa forma, todo o conteúdo que o controle interno ache necessário deverá ser acrescentado nos tópicos ou informado no tópico 4 – Apontamentos do Controle Interno.

Proc. Administrativo 9- 1.156/2023

De: Elizabeth B. - SMF-DDA

Para: SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda

Data: 17/03/2023 às 14:06:10

A Subsecretaria de Fazenda,

Segue em anexo a resposta do Departamento de Dívida Ativa para o preenchimento do modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas.

Elizabeth Soares de Barcelos
Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Anexos:

1_Gestao_do_Credito_Tributario_e_das_Receitas_Proprias_DIVIDA_ATIVA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elizabeth Soares de Barcel...	17/03/2023 14:06:48	1Doc ELIZABETH SOARES DE BARCELOS CPF 116.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C3F-4616-1D51-319E**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 12 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIAS DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DAS RECEITAS PRÓPRIAS

Responsável:		Cargo:	
Município:		Exercício:	2022

1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL

1.1. GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GCT

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de cobrança administrativa sistemática do crédito tributário inadimplido.			X	
2	Cobrança administrativa implementada, porém, não normatizada com ações sistemáticas e periódicas.			X	
3	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à comprovação da responsabilidade tributária para abertura de parcelamento dos débitos, de forma a apenas permitir a concessão quando o requerente é o próprio devedor ou seu procurador.			X	
4	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à vedação de concessão de parcelamentos na legislação municipal.			X	
5	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à inexistência de previsão de restrições razoáveis à concessão de parcelamentos que desestimulem o inadimplemento e o cancelamento dos parcelamentos deferidos aos contribuintes, como o pagamento de um sinal em um percentual razoável sobre a dívida existente.			X	
6	Inexistência de lei específica autorizadora de parcelamento.			X	
7	Parcelamentos concedidos em desconformidade com a lei específica autorizadora.			X	
8	Inexistência do protesto extrajudicial como forma de cobrança do crédito tributário inadimplido.			X	
9	Ocorrência de prescrições de créditos tributários.			X	
10	Ocorrência de prescrição de créditos tributários oriundos de saldos remanescentes de parcelamentos inadimplidos.			X	
11	Cobrança de créditos tributários já prescritos.			X	
12	Inconsistências nos registros dos créditos tributários.			X	
13	Inconsistências do registro contábil do saldo da dívida ativa no município.			X	

1.2. GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Incompatibilidade da norma municipal com as normas gerais do ISS.				
2	Existência de alíquota de ISS inferior ao mínimo permitido.				
3	Existência de Benefício fiscal concedido que resulta em alíquota efetiva inferior ao mínimo permitido.				

4	Inexistência de consolidação da normatização tributária relativa ao ISS.				
5	Falta de transparência da normatização do ISS em vigor.				
6	Inexistência de cargos de fiscal de tributos na legislação municipal, com atribuições específicas de atividades de fiscalização tributária.				
7	Inexistência de fiscais de tributos.				
8	Fiscalização tributária exercida por agente incompetente.				
9	Ocorrência de desvio de função dos fiscais de tributos.				
10	Inexistência de publicação das medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos.				
11	Inexistência de planejamento da fiscalização do ISS, bem como do acompanhamento de resultados das ações fiscais.				
12	Inexistência de procedimentos eficazes de monitoramento da arrecadação do ISS.				
13	Inexistência de fiscalizações nas instituições bancárias.				
14	Inexistência de fiscalizações nos contribuintes de construção civil.				
15	Inexistência de procedimentos eficazes de conciliação do faturamento dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional.				
16	Inexistência de fiscalizações nos tomadores de serviços, na condição de responsáveis tributários.				
17	Inexistência de procedimentos para fins de constituição do ISS na incorporação de empreendimentos novos.				
18	Exigência irregular da quitação do imposto apurado para a concessão do "habite-se".				
19	Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito.				
20	Ocorrência de instalação fictícia de vários contribuintes no mesmo endereço.				
21	Irregularidades na dedução da base de cálculo de ISS na construção civil, relativa aos materiais empregados na obra.				
22	Irregularidades na retenção de ISS dos serviços tomados pelo Município.				

1.3. GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU e ITBI) - IIM

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de Planta Genérica de Valores instituída por lei.				
2	Planta Genérica de Valores não revisada tempestivamente.				
3	Inexistência de consolidação da normatização tributária relativa ao IPTU e ao ITBI.				
4	Falta de transparência da normatização do IPTU e do ITBI em vigor.				
5	Ausência de atualização monetária do valor do IPTU.				
6	Atualização monetária da base de cálculo do IPTU em percentual divergente ao permitido na norma legal.				
7	Cadastro imobiliário desatualizado.				

8	Ocorrência de imóveis cadastrados como sujeitos a tributação normal, sem lançamento de IPTU.				
9	Ocorrência de aplicação, para cálculo do IPTU lançado, de alíquotas inferiores à mínima prevista na legislação municipal.				
10	Ausência de fator de correção definido na norma municipal para a apuração da base de cálculo do IPTU.				
11	Reconhecimento de imunidades de IPTU para imóveis locados ou cedidos em comodato a pessoas jurídicas imunes à Prefeitura.				
12	Concessão irregular de isenção de IPTU para imóveis de servidores públicos.				
13	Concessão de isenção sem amparo legal OU por ato infralegal.				
14	Inexistência da conta "Créditos Tributários a Receber", que deve registrar o valor do IPTU lançado para o exercício.				
15	Inconsistência do registro contábil do lançamento da receita de IPTU.				
16	Inexistência de lei instituindo obrigação acessória aos titulares de Cartórios de Registro de Imóveis e Distribuidores para informar periodicamente à Prefeitura sobre as transações imobiliárias ocorridas no município.				
17	Inexistência de arbitramentos de base de cálculo de ITBI em valor superior ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU, com comprovação de notificação válida ao contribuinte, bem como da explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto.				
18	Existência de processos de reconhecimento de imunidades de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sem constar comprovação documental de que a atividade preponderante do adquirente não se refere à compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil OU do lançamento de ofício do imposto.				

2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL REGISTRADA NO ITEM 1

2.1. GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GCT

ID 01 A 03– Lei da Cobrança Administrativa (Lei Complementar Municipal nº 294 de julho de 2021);

ID 04 E 05 – Existe a Lei que institui o Pedágio

ID 06 - Lei da Cobrança Administrativa (Lei Complementar Municipal nº 294 de julho de 2021);

ID 07 – Não há mais nenhum parcelamento feito em desconformidade com a Lei

ID 08 – Existe um convênio com o Cartório do 2º Ofício do Município (Termo de Cooperação 002.03.2015)

ID 09 E 10 – Existe a régua de prescrição.

ID 11 – Não acontece mais;

ID 13 – Registro Contábil;

2.2. GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

1	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	

2.3. GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS (IPTU e ITBI) - IIM

1	Observações
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	

3) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES

4) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

_____	_____
Local e Data	Gestor Responsável
	Responsável pelo Controle Interno

Tutorial

- 1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL: Objetiva registrar o andamento das medidas tomadas visando o cumprimento das determinações plenárias, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, referentes as auditorias
- 2) A outra opção ("N/A") deve ser marcada caso o relatório da auditoria não tenha apurado essa irregularidade para município em questão;
- 3) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Em andamento" ou "Concluiu", apresentar a justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa, no mesmo nº de "ID";
- 4) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Não iniciou", apresentar as justificativas medidas que serão adotadas, com previsão do prazo de conclusão, através de nota explicativa;
- 5) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES: Reservado para informação complementar, de uma forma geral, que não estejam registradas em notas explicativas;
- 6) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO: Reservado para as informações do controle interno que não estejam nos tópicos posteriores.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

Importante destacar que os tópicos desse relatório indicam questões que este Tribunal entende como relevantes de verificação, contudo não têm como objetivo engessar o controle interno na elaboração de seu relatório. Dessa forma, todo o conteúdo que o controle interno ache necessário deverá ser acrescentado nos tópicos ou informado no tópico 4 – Apontamentos do Controle Interno.

Proc. Administrativo (Nota interna 20/03/2023 17:08) 1.156/2023

De: Paula M. - SMF-SF

Para: -

Data: 20/03/2023 às 17:08:21

Aos Diretores e chefes de Divisão:

- Jonathan Oliveira de Araújo - SMF-DF

- Luciana de Faria Viana - SMF-ITBI

- Luciana da Costa Mendonça - SMF-DTI

Solicito que verifiquem o solicitado no despacho 8 e encaminhem as suas respostas com a maior brevidade, pois o prazo está findando.

Atenciosamente,

Paula Iamê Palma Malhães
Subsecretária Municipal de Fazenda

Proc. Administrativo 10- 1.156/2023

De: Luciana V. - SMF-ITBI

Para: SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda - A/C Paula M.

Data: 21/03/2023 às 15:18:40

Prezada Subsecretária,

Conforme solicitado, segue a anexo, o Relatório ref. ao Modelo 12 devidamente preenchido.

At.te,

—

Luciana de Faria Viana
Chefe da Divisão de ITBI

Anexos:

MODELO_12_1__1_PREENCHIDO_TCE.xlsx

Proc. Administrativo 11- 1.156/2023

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMA-SGP-DFP - Divisão de Folha de Pagamento

Data: 24/03/2023 às 12:44:17

A Divisão de Folha de Pagamento.

Para atendimento item 8.6 do Anexo I , Prestação de Contas de Governo - Exercício 2022.

Atenciosamente,

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil

Anexos:

Anexo_I_Rel_Dados_Prestacao_Contas_Gov_Municipios_Ano_Base_2022_1.pdf

ANEXO I	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018	
RELAÇÃO DE DADOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022	
DADOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS NO E-TCERJ - MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/etcerj)	
Item	Informações Exigidas
1	Dados Iniciais
1.1	Responsável pela remessa das contas e do Chefe do Poder Executivo no exercício de 2022. <i>Obs.: O município que no exercício de 2022 teve como gestor mais de um Prefeito Municipal deverá enviar os dados de todos que em algum momento exerceram o mandato, informando o período de gestão de cada responsável.</i>
1.2	Responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022.
1.3	Estrutura administrativa do Município.
1.4	Data da abertura da Sessão Legislativa da Câmara Municipal no exercício de 2023.
2	Instrumento de Planejamento
2.1	Plano Plurianual - PPA que abrange o exercício, bem como das alterações porventura realizadas.
2.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como das alterações porventura realizadas.
2.3	Anexo de Metas Fiscais em valores correntes - LDO.
3	Orçamento Anual
3.1	Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como das alterações porventura realizadas.
3.2	Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual - LOA. <i>Obs.: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema.</i>
3.3	Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas demais leis autorizativas. <i>Obs.: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema.</i>
3.4	Compatibilidade entre as alterações orçamentárias e o orçamento final registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64.
3.5	Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2021), com o detalhamento do superávit financeiro, ativo e passivo financeiro, apurado em cada fonte. <i>Obs.1: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;</i> <i>Obs.2: Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.</i>
3.6	Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, com o detalhamento do valor do excesso de arrecadação comprovado em cada fonte. <i>Obs.1: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;</i> <i>Obs.2: Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.</i>
3.7	Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de convênios. <i>Obs.1: Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;</i> <i>Obs.2: Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.</i>
4	Demonstrações Contábeis
4.1	Demonstrativos contábeis consolidados: Anexos 8, 10, 12, 13, 14, 15 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
4.2	Demonstrativos contábeis da Câmara Municipal: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
4.3	Demonstrativos contábeis do Fundo Especial da Câmara: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
4.4	Demonstrativos contábeis do RPPS: Anexos 12, 13, 14 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64. <i>Obs.: Observar que deve conter a declaração de que os dados conferem com o demonstrativo assinado e encaminhado em formato PDF.</i>
5	Educação

ANEXO I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018 RELAÇÃO DE DADOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022	
DADOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS NO E-TCERJ - MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/etcerj)	
Item	Informações Exigidas
5.1	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por fonte de recurso, na função 12 (Educação) e por subfunção (361, 365, etc.). <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis (Função 12 do Anexo 08 Consolidado – Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos);</i> <i>Obs. 3: Especificar o montante aplicado na subfunção atípica (122, 306, etc.), na fonte Impostos e Transferências de Impostos, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental);</i> <i>Obs. 4: Especificar o montante aplicado nas subfunções 366 – Educação de Jovens e Adultos e 367 – Educação Especial, na fonte Impostos e Transferências de Impostos, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental).</i>
5.2	Execução de restos a pagar na educação no exercício de 2022, nas fontes impostos e Transferências de Impostos e Fundeb. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
5.3	Cancelamentos de restos a pagar na educação no exercício de 2022, na fonte Impostos e Transferências de Impostos. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
6	Fundeb
6.1	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, na fonte Fundeb, na função 12 (Educação) e por subfunção (361, 365, etc.), informando a parcela referente à remuneração dos profissionais da educação (70%) e à parcela referente às demais despesas (30%). <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Especificar o montante aplicado na subfunção atípica (122, 306, etc.), na fonte Fundeb, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental);</i> <i>Obs. 4: Especificar o montante aplicado nas subfunções 366 – Educação de Jovens e Adultos e 367 – Educação Especial, na fonte Fundeb, na modalidade de ensino correspondente (ensino infantil ou fundamental);</i> <i>Obs. 5: Atentar que o total das despesas informada deve guardar paridade com o montante informado na tópico de educação, na fonte Fundeb.</i>
6.2	Cancelamentos de restos a pagar na educação no exercício de 2022, na fonte Fundeb, informando a parcela referente à remuneração dos profissionais da educação (70%) e à parcela referente às demais despesas (30%). <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
6.3	Ressarcimento e outros créditos efetuados à conta do Fundeb.
7	Saúde
7.1	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, independente da fonte de recursos, na função 10 (saúde) e por grupo de natureza da despesa. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
7.2	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por fonte de recursos, na função 10 (saúde). <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Atentar que o total das despesas informada por grupo de natureza e por fonte de recursos referentes à saúde deve guardar paridade entre si.</i>

ANEXO I TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018 RELAÇÃO DE DADOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS - ANO-BASE- 2022	
DADOS QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS NO E-TCERJ - MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/etcerj)	
Item	Informações Exigidas
7.3	Execução de restos a pagar na saúde no exercício de 2022, na fonte Impostos e Transferências de Impostos. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
7.4	Cancelamentos de restos a pagar na saúde no exercício de 2022, na fonte Impostos e Transferências de Impostos. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
8	Demais Assuntos
8.1	Operações de créditos celebradas no exercício.
8.2	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por grupo de natureza da despesa - GND, na fonte de recursos <i>royalties</i>. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Deve incluir as despesas com recursos da Lei Federal 12.858/13 (Pré-Sal).</i>
8.3	Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, por função, na fonte de recursos <i>royalties</i>. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Atentar que o total das despesas de royalties por grupo de natureza e por função de governo deve guardar paridade entre si;</i> <i>Obs. 4: Deve incluir as despesas com recursos da Lei Federal 12.858/13 (Pré-Sal);</i> <i>Obs. 5: Atentar que o total das despesas com royalties na função 10 (saúde) e 12 (educação) deve guardar paridade com o montante informado nos tópicos correspondentes à saúde e à educação.</i>
8.4	Valores recebidos a título de <i>royalties</i> previsto na Lei Federal n.º 12.858/13 (Pré-Sal) e sua respectiva aplicação nas áreas de saúde e educação no exercício de 2022. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis.</i>
8.5	Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício de 2022 e os termos de parcelamentos previdenciários junto ao RPPS. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Os dados devem estar consolidados (somente as unidades gestoras do Poder Executivo).</i>
8.6	Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício de 2022. <i>Obs. 1: O tópico é pré-preenchido pelos dados constantes do SIGFIS. Caso seja identificada alguma divergência no confronto com os dados contábeis, deve ser efetuado o ajuste manual;</i> <i>Obs. 2: Observar que deve conter a declaração de que os dados guardam paridade com o constante nos registros contábeis;</i> <i>Obs. 3: Os dados devem estar consolidados (somente as unidades gestoras do Poder Executivo).</i>
8.7	Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.
8.8	Devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura relativa ao orçamento do exercício de 2022.

Obs. 1: Atentar que os dados preenchidos nos tópicos do e-TCERJ estejam consonantes com os encaminhados nos formatos PDF e EXCEL.

Obs. 2: O Manual do sistema de Prestação de Contas de Governo Municipal encontra-se no e-TCERJ.

Proc. Administrativo 12- 1.156/2023

De: Jonathan A. - SMF-DF

Para: SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda

Data: 24/03/2023 às 16:05:25

A Subsecretaria de Fazenda,

Segue em anexo a resposta do Departamento de Fiscalização para o preenchimento do modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas.

Atenciosamente,

—
Jonathan Oliveira de Araújo
Diretor do Departamento de Fiscalização

Anexos:

Gestao_do_Credito_Tributario_e_das_Receitas_Proprias_FISCALIZACAO.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jonathan Oliveira de Araújo...	24/03/2023 16:05:58	1Doc JONATHAN OLIVEIRA DE ARAÚJO CPF 104.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B2E1-B75D-5AD0-B4B3**

Proc. Administrativo 13- 1.156/2023

De: Luciana M. - SMF-DTI

Para: SMF-SF - Subsecretaria da Fazenda

Data: 28/03/2023 às 15:04:14

A Subsecretaria de Fazenda,

Segue em anexo a resposta do Departamento de Tributos Imobiliários para o preenchimento do modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas.

Atenciosamente,

—
Luciana da Costa Mendonça

Diretora do Departamento de Tributos Imobiliários

Anexos:

Gestao_dos_Impostos_Imobiliarios_Municipais_IPTU_.xlsx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luciana da Costa Mendonça	28/03/2023 15:04:35	1Doc LUCIANA DA COSTA MENDONÇA CPF 016.XXX.XXX-56...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DBB9-7DCB-9DB4-6FCF**

Proc. Administrativo 14- 1.156/2023

De: Caroline O. - SMA-SGP-DFP

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 29/03/2023 às 15:01:17

Prezada,

Segue em anexo a resposta da Folha de Pagamento, quanto ao item 8.6 do Anexo I , Prestação de Contas de Governo - Exercício 2022.

Atenciosamente,

Caroline Mendonça B. de Oliveira

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento

Matrícula: 4.16717-1

Anexos:

Demonstrativo_das_contribuicoes_de_INSS_2022.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Caroline Mendonça Batista ...	29/03/2023 15:01:48	1Doc CAROLINE MENDONÇA BATISTA DE OLIVEIRA CPF 16...
Maria Eduarda de Almeida V...	29/03/2023 15:05:25	1Doc MARIA EDUARDA DE ALMEIDA VARES CPF 152.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **322B-AEB1-BBF0-5A1A**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Gestão de Pessoal
Divisão de Gestão de Pessoas

45/77

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA									
Município: TERESOPOLIS									
Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativos, Excluídos e Pensionistas)	Patronal (A)			Ativo (B)			Total de Contribuições (C=A+B)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	1273	R\$ 895.638,49	R\$ 985.638,49	R\$ 352.003,44	R\$ 352.003,44	R\$ 1.237.641,93	R\$ 1.237.641,93		
Fevereiro	1203	R\$ 874.068,80	R\$ 874.068,80	R\$ 344.936,25	R\$ 344.936,25	R\$ 1.219.005,05	R\$ 1.219.005,05		
Março	1290	R\$ 930.816,74	R\$ 930.816,74	R\$ 362.871,30	R\$ 362.871,30	R\$ 1.293.688,04	R\$ 1.293.688,04		
Abril	1287	R\$ 870.542,80	R\$ 870.542,80	R\$ 347.879,85	R\$ 347.879,85	R\$ 1.218.422,65	R\$ 1.218.422,65		
Mai	1204	R\$ 923.773,43	R\$ 923.773,43	R\$ 359.287,35	R\$ 359.287,35	R\$ 1.283.060,78	R\$ 1.283.060,78		
Junho	1287	R\$ 936.760,28	R\$ 936.760,28	R\$ 370.556,48	R\$ 370.556,48	R\$ 1.307.316,76	R\$ 1.307.316,76		
Julho	1302	R\$ 968.167,69	R\$ 968.167,69	R\$ 387.396,05	R\$ 387.396,05	R\$ 1.355.563,74	R\$ 1.355.563,74		
Agosto	1335	R\$ 1.023.983,55	R\$ 1.023.983,55	R\$ 395.935,54	R\$ 395.935,54	R\$ 1.419.919,09	R\$ 1.419.919,09		
Setembro	1339	R\$ 1.009.208,01	R\$ 1.009.208,01	R\$ 384.478,24	R\$ 384.478,24	R\$ 1.393.686,25	R\$ 1.393.686,25		
Outubro	1321	R\$ 1.004.590,23	R\$ 1.004.590,23	R\$ 407.802,38	R\$ 407.802,38	R\$ 1.412.392,61	R\$ 1.412.392,61		
Novembro	1306	R\$ 1.027.756,77	R\$ 1.027.756,77	R\$ 406.238,40	R\$ 406.238,40	R\$ 1.433.995,17	R\$ 1.433.995,17		
Dezembro	1347	R\$ 1.013.898,81	R\$ 1.013.898,81	R\$ 404.442,46	R\$ 404.442,46	R\$ 1.418.341,27	R\$ 1.418.341,27		
13º Sal	1316	R\$ 979.601,38	R\$ 979.601,38	R\$ 339.560,86	R\$ 339.560,86	R\$ 1.319.162,24	R\$ 1.319.162,24		
Total (I)	13099	R\$ 12.469.811,27	R\$ 12.469.811,27	R\$ 4.873.726,40	R\$ 4.873.726,40	R\$ 17.343.537,67	R\$ 17.343.537,67		
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas ao Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Patronal (A)		Ativo (B)		Total de Contribuições (C=A+B)			
de dezembro de 2022, em decorrência de erro de lançamento de competência de 2023.		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado			
Total (II)		R\$ 1.013.860,81		R\$ 404.442,46		R\$ 1.418.303,27			
Total Geral (III = I + II)		R\$ 12.469.811,27		R\$ 4.873.726,40		R\$ 17.343.537,67			
Declaro que os valores acima estão corretos e guardam perfeita correspondência com os registros contábeis, conforme acostado em Notas Explicativas.									
Contabilidade Responsável									
Nome: Sandra Regina de Souza Santana									
Matrícula: 1.066.938 B									
Assinatura:									
Data: 29/03/2023									
Responsável pela Unidade Gestora									
Nome: Gabriela Guimarães de Souza									
Matrícula: 1.066.939									
Assinatura:									
Data: 29/03/2023									
Responsável pela Folha de Pagamento									
Nome: Maria Eduarda de Almeida Vares									
Matrícula: 1.1493-8									
Assinatura:									
Data: 29/03/2023									
Responsável pela Informação									
Nome: Carolina Mendonça Batista de Oliveira									
Matrícula: 4.16717-1									
Assinatura:									
Data: 29/03/2023									

Maria Eduarda de A. Vares
Assessor Especial
Folha de Pagamento
Matr. 4.17493-8

Carolina Mendonça B. de Oliveira
Matr. 4.16717-1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Gestão de Pessoal
Divisão de Gestão de Pessoal

46/77

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA											
Município: TERESOPOLIS											
Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Exercício: 2022											
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)			Ativo (B)			Total de Contribuições (C=A+B)			
		Patronal (A)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência				
Jan/20	749	R\$ 622.250,50	R\$ 622.250,50	R\$ 243.352,00	R\$ 243.352,00	R\$ 865.602,50					
Fev/20	764	R\$ 633.333,37	R\$ 633.333,37	R\$ 247.602,64	R\$ 247.602,64	R\$ 880.936,01					
Mar/20	748	R\$ 693.634,62	R\$ 693.634,62	R\$ 265.265,79	R\$ 265.265,79	R\$ 958.900,41					
Abr/20	745	R\$ 636.741,72	R\$ 636.741,72	R\$ 250.090,35	R\$ 250.090,35	R\$ 886.832,07					
Mai/20	730	R\$ 643.557,93	R\$ 643.557,93	R\$ 247.908,12	R\$ 247.908,12	R\$ 891.466,05					
Jun/20	724	R\$ 652.148,34	R\$ 652.148,34	R\$ 257.104,10	R\$ 257.104,10	R\$ 909.252,44					
Jul/20	737	R\$ 695.736,71	R\$ 695.736,71	R\$ 272.890,39	R\$ 272.890,39	R\$ 968.627,10					
Agosto	768	R\$ 730.761,11	R\$ 730.761,11	R\$ 276.671,38	R\$ 276.671,38	R\$ 1.007.432,49					
Setembro	771	R\$ 711.043,03	R\$ 711.043,03	R\$ 276.621,08	R\$ 276.621,08	R\$ 987.664,11					
Outubro	770	R\$ 715.088,84	R\$ 715.088,84	R\$ 296.993,69	R\$ 296.993,69	R\$ 1.012.082,53					
Novembro	757	R\$ 743.880,01	R\$ 743.880,01	R\$ 296.708,37	R\$ 296.708,37	R\$ 1.040.588,38					
Dezembro	766	R\$ 731.972,40	R\$ 731.972,40	R\$ 289.737,55	R\$ 289.737,55	R\$ 1.021.709,95					
13º Sal	769	R\$ 702.843,69	R\$ 702.843,69	R\$ 248.436,60	R\$ 248.436,60	R\$ 951.280,29					
Total (II)	9810	R\$ 8.913.912,29	R\$ 8.913.912,29	R\$ 3.181.734,40	R\$ 3.181.734,40	R\$ 12.095.646,69					
dezembro de 2022, obrigatoriamente de repasse, janeiro de 2023.		Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício seguinte, conforme Notas Explicativas		Total de Contribuições (R\$)							
Total (II)		Patronal (A)		Ativo (B)		(C=A+B)					
Total Geral (III = I + II)		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado					
R\$ 12.097.364,24		R\$ 731.972,40		R\$ 289.737,55		R\$ 1.021.709,95					
		R\$ 8.913.912,29		R\$ 3.181.734,40		R\$ 12.095.646,69					
Declaro que os valores acima declarados guardam estrita correspondência com o contante nos registros contábeis, ou não guardam estrita correspondência, conforme apontado em Notas Explicativas.											
Contabilidade Responsável											
Nome: Sandra Regina de Souza Santana											
Matrícula: 1.049.008											
Assinatura: [Assinatura]											
Data: 27/03/2023											
Responsável pela Unidade Gestora											
Nome: Gabriel Guimarães de Souza											
Matrícula: 4.164.9											
Assinatura: [Assinatura]											
Data: 27/03/2023											
Responsável pela Folha de Pagamento											
Nome: Maria Eduarda de A. Vares											
Matrícula: 4.174.9											
Assinatura: [Assinatura]											
Data: 27/03/2023											
Responsável pela Informação											
Nome: Caroline Mendonça Batista de Oliveira											
Matrícula: 4.167.1											
Assinatura: [Assinatura]											
Data: 27/03/2023											

Maria Eduarda de A. Vares
Assessor Especial
Folha de Pagamento
Mat. 4.174.9

Caroline Mendonça B. de Oliveira
Matr. 4.167.1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Gestão de Pessoas

47177

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA									
Município: TERESOPOLIS									
Unidade Gestora Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS									
Exercício: 2022									
Mês de Referência	Nº de Segurados (Atos: Iniciais e Pendências)	Valor das Contribuições (R\$)			Total de Contribuições (R\$)			Contribuições (R\$)	
		Patronal (A)	Ativo (B)	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência
Janeiro	524	R\$ 263.387,94	R\$ 108.051,44	R\$ 263.387,94	R\$ 108.051,44	R\$ 108.051,44	R\$ 108.051,44	R\$ 372.039,43	R\$ 372.039,43
Fevereiro	539	R\$ 240.735,41	R\$ 97.243,61	R\$ 240.735,41	R\$ 97.243,61	R\$ 240.735,41	R\$ 97.243,61	R\$ 337.979,04	R\$ 337.979,04
Março	542	R\$ 241.152,12	R\$ 97.605,31	R\$ 241.152,12	R\$ 97.605,31	R\$ 241.152,12	R\$ 97.605,31	R\$ 338.757,43	R\$ 338.757,43
Abril	552	R\$ 242.801,08	R\$ 97.789,30	R\$ 242.801,08	R\$ 97.789,30	R\$ 242.801,08	R\$ 97.789,30	R\$ 340.590,38	R\$ 340.590,38
Maio	563	R\$ 281.213,50	R\$ 111.379,23	R\$ 281.213,50	R\$ 111.379,23	R\$ 281.213,50	R\$ 111.379,23	R\$ 392.592,73	R\$ 392.592,73
Junho	565	R\$ 284.811,94	R\$ 113.452,38	R\$ 284.811,94	R\$ 113.452,38	R\$ 284.811,94	R\$ 113.452,38	R\$ 398.994,32	R\$ 398.994,32
Julho	565	R\$ 286.162,95	R\$ 114.595,66	R\$ 286.162,95	R\$ 114.595,66	R\$ 286.162,95	R\$ 114.595,66	R\$ 402.868,61	R\$ 402.868,61
Agosto	567	R\$ 293.202,54	R\$ 117.264,16	R\$ 293.202,54	R\$ 117.264,16	R\$ 293.202,54	R\$ 117.264,16	R\$ 410.466,70	R\$ 410.466,70
Setembro	568	R\$ 297.265,00	R\$ 117.857,16	R\$ 297.265,00	R\$ 117.857,16	R\$ 297.265,00	R\$ 117.857,16	R\$ 415.122,16	R\$ 415.122,16
Outubro	551	R\$ 289.801,39	R\$ 108.805,80	R\$ 289.801,39	R\$ 108.805,80	R\$ 289.801,39	R\$ 108.805,80	R\$ 398.310,19	R\$ 398.310,19
Novembro	549	R\$ 283.876,74	R\$ 109.530,03	R\$ 283.876,74	R\$ 109.530,03	R\$ 283.876,74	R\$ 109.530,03	R\$ 393.405,77	R\$ 393.405,77
Dezembro	559	R\$ 281.908,41	R\$ 114.702,91	R\$ 281.908,41	R\$ 114.702,91	R\$ 281.908,41	R\$ 114.702,91	R\$ 399.314,15	R\$ 399.314,15
1º Sal	547	R\$ 267.629,80	R\$ 91.464,26	R\$ 267.629,80	R\$ 91.464,26	R\$ 267.629,80	R\$ 91.464,26	R\$ 359.542,11	R\$ 359.542,11
Total III	7136	R\$ 3.555.898,98	R\$ 1.409.264,45	R\$ 3.273.990,57	R\$ 1.409.264,45	R\$ 3.273.990,57	R\$ 1.409.264,45	R\$ 4.559.542,11	R\$ 4.559.542,11
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas									
dezembro de 2022, obrigatoriamente de repasse, janeiro de 2023		Patronal (A)	Ativo (B)	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
Total (II)		R\$ 261.908,41	R\$ 114.702,91	R\$ 261.908,41	R\$ 114.702,91	R\$ 261.908,41	R\$ 114.702,91	R\$ 399.314,15	R\$ 399.314,15
Total Geral (II + I)	R\$ 4.958.153,43	R\$ 3.555.898,98	R\$ 1.409.264,45	R\$ 3.273.990,57	R\$ 1.409.264,45	R\$ 3.273.990,57	R\$ 1.409.264,45	R\$ 4.559.542,11	R\$ 4.559.542,11
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita correspondência com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas									
Contábil Responsável									
Nome: Sandra Regina de Souza Santana									
Data: 21/03/2023									
Responsável pela Unidade Gestora									
Nome: Gabriel Guimarães da Souza									
Data: 21/03/2023									
Responsável pela Folha de Pagamento									
Nome: Maria Eduarda de Azeiteiro Vares									
Data: 21/03/2023									
Responsável pela Informação									
Nome: Caroline Mendonça Batista de Oliveira									
Data: 21/03/2023									

Maria Eduarda de Azeiteiro Vares
Assessor Especial
Folha de Pagamento
Mat. 4.17493-8

Caroline Mendonça B. de Oliveira
Matr. 4.16717-1

Proc. Administrativo 15- 1.156/2023

De: Paula M. - SMF-SF

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 29/03/2023 às 15:16:10

Prezada Tânia Santos de Almeida Reis - SMCI-AC,

Seguem as respostas do modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas, nos despachos: 9, 10, 12 e 13.

Atenciosamente,

Paula Iamê Palma Malhães
Subsecretária Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paula Iamê Palma Malhães	29/03/2023 15:16:24	1Doc PAULA IAMÊ PALMA MALHÃES CPF 677.XXX.XXX-20...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A04-67AB-E919-B637**

Proc. Administrativo 16- 1.156/2023

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 03/04/2023 às 13:03:35

Setores (CC):

SMCI, SMCI-GAB

Para acompanhamento

—

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil

Proc. Administrativo 17- 1.156/2023

De: Adriana S. - Tereprev

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil - A/C Tânia R.

Data: 04/04/2023 às 10:31:42

Em resposta ao OFICIO SGE 86/2023

Segue em anexo a Prestação de Contas de Governo referente ao Exercício de 2022.

Atte.

Adriana

Adriana Santos Almeida da Silveira
tesoureira

Anexos:

ANEXO_08_Demonstrativo_da_Despesa_por_Funcoes.pdf
ANEXO_10_Comparativo_da_Receita_Orcada_com_Arrecada.pdf
ANEXO_11_Comparativo_da_Despesa_Autorizada_com_a_Realiza.pdf
ANEXO_12_Balanco_Orcamentario.pdf
ANEXO_13_Balanco_Finaceiro.pdf
ANEXO_14_Balanco_Patrimonial.pdf
ANEXO_15_Demonstracoes_das_Variacoes_Patrimoniais.pdf
ANEXO_16_Demonstracao_da_Divida_Fundada_Interna.pdf
ANEXO_17_Demonstracao_da_Divida_Flutuante.pdf
ANEXO_18_Demonstracao_dos_fluxos_de_caixa.pdf
MODELO_23.pdf
MODELO_23_CMT.pdf
MODELO_23_FUNDO_D_SOCIAL.pdf
MODELO_23_FUNDO_SAUDE.pdf
MODELO_23_IPSPMT.pdf
MODELO_23_PMT.pdf
NOTAS_EXPLICATIVAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Doralice Rosa Verissimo	04/04/2023 10:38:51	1Doc DORALICE ROSA VERISSIMO CPF 580.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: D933-533C-9C51-5B2F



ESTADO DE RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Página: 1 / 1
Exercício de 2022
Período de: Janeiro a Dezembro
Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.345.015,19	0,00	133.345.015,19
09.122	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	669.766,32	0,00	669.766,32
09.122.0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES	669.766,32	0,00	669.766,32
09.122.0001.2146	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TEREPREV	669.766,32	0,00	669.766,32
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	132.669.131,75	0,00	132.669.131,75
09.272.0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES	132.669.131,75	0,00	132.669.131,75
09.272.0001.2141	SERVIDORES INATIVOS - PMT	115.302.793,02	0,00	115.302.793,02
09.272.0001.2142	SERVIDORES INATIVOS - CMT	1.688.688,85	0,00	1.688.688,85
09.272.0001.2143	PENSIONISTAS - PMT	14.876.904,08	0,00	14.876.904,08
09.272.0001.2144	PENSIONISTAS - CMT	800.745,80	0,00	800.745,80
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.127,12	0,00	6.127,12
09.846.0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES	6.127,12	0,00	6.127,12
09.846.0001.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - TEREPREV	6.127,12	0,00	6.127,12
	Total:	133.345.015,19	0,00	133.345.015,19

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Social - Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 24/02/2023, às 16h:16:53.
Nota(s) Explicativa(s):

Rosalene do Oliveira da Silva
Diretor Admin. Financeiro

Dorivaldo Rosa Veríssimo
Diretor Presidente

Flávio do Souza da Silva
Diretor de Prev. e Abadia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Página: 1 / 3
Exercício de 2022
52/77

Período de Janeiro a Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	17.640.000,00	18.750.369,87	18.750.369,87	1.110.369,87	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	14.130.000,00	16.081.217,49	16.081.217,49	1.951.217,49	0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	14.130.000,00	16.081.217,49	16.081.217,49	1.951.217,49	0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.130.000,00	16.081.217,49	16.081.217,49	1.951.217,49	0,00
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	14.130.000,00	16.081.217,49	16.081.217,49	1.951.217,49	0,00
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.600.000,00	15.439.607,26	15.439.607,26	1.839.607,26	0,00
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.600.000,00	15.439.607,26	15.439.607,26	1.839.607,26	0,00
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	13.000.000,00	15.037.374,35	15.037.374,35	2.037.374,35	0,00
1000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	186.172,26	186.172,26	186.172,26	0,00
0032 - TEREPREV	13.000.000,00	14.851.202,09	14.851.202,09	1.851.202,09	0,00
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	600.000,00	402.232,91	402.232,91	0,00	197.767,09
0032 - TEREPREV	600.000,00	402.232,91	402.232,91	0,00	197.767,09
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	450.000,00	562.334,98	562.334,98	112.334,98	0,00
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	450.000,00	562.334,98	562.334,98	112.334,98	0,00
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - PMT	350.000,00	465.088,40	465.088,40	115.088,40	0,00
0032 - TEREPREV	350.000,00	465.088,40	465.088,40	115.088,40	0,00
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - CMT	100.000,00	97.246,58	97.246,58	0,00	2.753,42
0032 - TEREPREV	100.000,00	97.246,58	97.246,58	0,00	2.753,42
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	80.000,00	79.275,25	79.275,25	0,00	724,75
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	80.000,00	79.275,25	79.275,25	0,00	724,75
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	50.000,00	48.535,04	48.535,04	0,00	1.464,96
0032 - TEREPREV	50.000,00	48.535,04	48.535,04	0,00	1.464,96
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	30.000,00	30.740,21	30.740,21	740,21	0,00
0032 - TEREPREV	30.000,00	30.740,21	30.740,21	740,21	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	410.000,00	1.523.325,17	1.523.325,17	1.113.325,17	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	400.000,00	1.523.325,17	1.523.325,17	1.123.325,17	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	400.000,00	1.523.325,17	1.523.325,17	1.123.325,17	0,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00	1.523.325,17	1.523.325,17	1.123.325,17	0,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00	1.523.325,17	1.523.325,17	1.123.325,17	0,00
0032 - TEREPREV	400.000,00	1.523.325,17	1.523.325,17	1.123.325,17	0,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0032 - TEREPREV	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

DB

2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Página: 5 / 3
Exercício de 2022
Período de Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0002 - TEREPREV	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:	37.644.000,00	42.297.919,35	42.297.919,35	7.438.527,62	2.784.608,27
Total Geral:	37.644.000,00	42.297.919,35	42.297.919,35	7.438.527,62	2.784.608,27

Teresópolis, 15/02/2023

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Sistemático Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 10/02/2023, às 11:03:25.
Notas: Explicativas

Roselene de Oliveira da Silva
Diretor Admin. Financeiro

Doralice Rosa Velíssimo
Diretor Presidente

Flávio de Souza da Silva
Diretor de Prev. e Atuária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Parâmetros Exercício: 2022 Consultado: N. Entidade [Valor]: "237", Descrição: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS", Tipo do Período: A. Disposição: E. Nível Naturoza.: 3. Assinatura:
Emissão: 26/07/2022 11:08:21 Emitido: 26/07/2022 11:08:21 Emitido: 26/07/2022 11:08:21 Emitido: 26/07/2022 11:08:21 Emitido: 26/07/2022 11:08:21
N. Versão: 30 de 2/07/2022 11:08:21

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS	122.158.800,00	133.355.816,48	133.345.015,19	133.345.015,19	10.801,29
03.001 - TERESÓPOLIS PREV	122.156.800,00	133.355.816,48	133.345.015,19	133.345.015,19	10.801,29
03.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
03.001.09.122 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	2.014.600,00	675.050,00	669.756,32	669.756,32	5.293,68
03.001.09.122.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES	2.014.600,00	675.050,00	669.756,32	669.756,32	5.293,68
09.122.1.2146 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TEREPREV	2.013.500,00	675.050,00	669.756,32	669.756,32	5.293,68
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.008.500,00	658.750,00	653.504,32	653.504,32	5.245,68
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.008.500,00	658.750,00	653.504,32	653.504,32	5.245,68
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	16.300,00	16.252,00	16.252,00	48,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	16.300,00	16.252,00	16.252,00	48,00
09.122.1.2147 - GESTÃO PESSOAL DO TEREPREV	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	119.964.000,00	132.674.566,48	132.669.131,75	132.669.131,75	5.434,73
03.001.09.272.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES	119.964.000,00	132.674.566,48	132.669.131,75	132.669.131,75	5.434,73
09.272.1.2141 - SERVIDORES INATIVOS - PMT	100.174.000,00	115.304.212,48	115.302.793,02	115.302.793,02	1.419,46
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.174.000,00	115.304.212,48	115.302.793,02	115.302.793,02	1.419,46
0032 - TEREPREV	30.034.000,00	34.430.616,81	34.430.616,81	34.430.616,81	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.140.000,00	80.873.595,67	80.872.176,21	80.872.176,21	1.419,46
09.272.1.2142 - SERVIDORES INATIVOS - CMT	2.350.000,00	1.688.750,00	1.688.688,85	1.688.688,85	71,15
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.350.000,00	1.688.750,00	1.688.688,85	1.688.688,85	71,15
0032 - TEREPREV	1.000.000,00	1.039.050,00	1.039.052,94	1.039.052,94	7,06
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.350.000,00	649.700,00	649.635,91	649.635,91	64,09
09.272.1.2143 - PENSIONISTAS - PMT	16.160.000,00	14.880.765,00	14.876.904,08	14.876.904,08	3.860,92
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.160.000,00	14.880.765,00	14.876.904,08	14.876.904,08	3.860,92
0032 - TEREPREV	5.910.000,00	5.906.340,00	5.906.338,02	5.906.338,02	1,98
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.250.000,00	8.974.425,00	8.970.566,06	8.970.566,06	3.858,94
09.272.1.2144 - PENSIONISTAS - CMT	1.280.000,00	800.829,00	800.745,80	800.745,80	83,20
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.280.000,00	800.829,00	800.745,80	800.745,80	83,20
0032 - TEREPREV	700.000,00	618.954,00	618.952,48	618.952,48	11,52
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	580.000,00	181.865,00	181.793,32	181.793,32	71,68

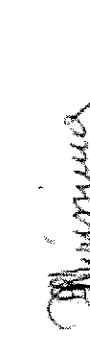
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
 ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidação: N; Entidade: [valor: "237"]; Descrição: [valor: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS"]; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Nataveza: 3; Assinatura: [valor: "6861"]; Descrição: [valor: "Enviar Relatório para o Transpânciã Cloud"]; N: Versão: 30 de 21/07/2022 11:08:21

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldo
			Na Período	Até o Período	
03.001.09.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	178.200,00	6.200,00	6.127,12	6.127,12	72,88
03.001.09.846.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES	178.200,00	6.200,00	6.127,12	6.127,12	72,88
09.846.1.0002 - SENTENÇAS JUDICIAIS - TEREPREV	178.200,00	6.200,00	6.127,12	6.127,12	72,88
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	178.200,00	6.200,00	6.127,12	6.127,12	72,88
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178.200,00	6.200,00	6.127,12	6.127,12	72,88
Total Entidade:	122.166.800,00	133.355.816,48	133.345.015,19	133.345.015,19	10.801,29
Total Geral:	122.166.800,00	133.355.816,48	133.345.015,19	133.345.015,19	10.801,29

Teresópolis, 24/02/2023


 Rosalene da Oliveira da Silva
 Diretor Admin. Financeiro


 Doralice Rosa Veríssimo
 Diretor Presidente


 Flávio de Souza da Silva
 Diretor de Prev. e Atuação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PÚB. DE TERESÓPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício 2010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PÚB. DE TERESÓPOLIS

Exercício 2010
Orçamento Anual
Página 11 de 11

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO A FAVOR (R\$)
RECEITAS DE TRIBUTOS (I)	57.344.145,00	57.344.145,00	45.207.410,45	12.136.734,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	74.730.000,00	74.730.000,00	51.047.211,43	23.682.788,57
RECEITA PATRONAL	4.000.000,00	4.000.000,00	3.879.300,42	120.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.170.000,00	1.170.000,00	43.041,12	1.126.958,88
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II)	58.514.145,00	58.514.145,00	45.250.451,57	13.263.693,43
OPERACIONES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONES DE CRÉDITO INTERIUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONES DE CRÉDITO EXTERIUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I + II + IV)	58.514.145,00	58.514.145,00	45.250.451,57	13.263.693,43
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização do Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização do Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS EXERCÍCIO (R\$)	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (I)	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I + II + III)	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONES DE CRÉDITO EXTERIUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I + II + IV)	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS A PAGAR NÃO RECEBIDAS	Despesas		Pagos	Comissões	Saldo
	Em Exercício Anterior (R\$)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (R\$)			
Despesas Correntes	0,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00	0,00
Personal e Encargos Sociais	0,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00	0,00

RECEITAS A PAGAR PROCESSADAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO	Despesas		Pagos	Comissões	Saldo
	Em Exercício Anterior (R\$)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (R\$)			
Despesas Correntes	0,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00	0,00
Personal e Encargos Sociais	0,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	122.130.000,00	122.130.000,00	0,00	0,00

Assinatura do Diretor de Administração
Assinatura do Diretor de Contabilidade
Assinatura do Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Página: 17 1
Data de emissão: 16/02/2023
Exercício de 2022
Período de: Janeiro a Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
Ordinária	42.297.919,35	33.332.311,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	133.345.015,19	119.191.958,06
TEREPREV	42.297.919,35	33.332.311,37	Ordinária	133.345.015,19	119.191.958,06
RECURSOS ORDINÁRIOS	42.108.766,66	33.332.311,37	TEREPREV	41.984.990,25	33.097.521,16
	189.152,69	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	91.350.054,94	86.094.436,90
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					
	94.608.963,13	90.427.521,37	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS					
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.559.948,75	14.425.822,57	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	19.788.763,80	14.886.063,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	134.298,56	15.780,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.620,00	0,00
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
	19.425.650,19	14.409.842,57	Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	19.419.151,83	14.409.842,57
SALDOS ANTERIORES					
	11.135.899,83	7.022.466,04	SALDOS ATUAIS	14.308.952,07	11.135.899,83
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	56.772,40	125.060,83	CONTAS CORRENTES	230.858,22	56.772,40
APLICAÇÕES	11.079.127,43	6.895.805,21	APLICAÇÕES	14.138.093,85	11.079.127,43
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	167.502.731,06	145.207.921,35	TOTAL	167.502.731,06	145.207.921,35

Fonte: Sistema Contábil - Recda Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS, Emissão: 16/02/2023, às 11:42:20.
Metas Especificadas:

ROSELEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Admin. Financeiro

DORALICE ROSA VERÍSSIMO
Diretor Presidente

FLAVIO DE SOUZA DA SILVA
Diretor de Prev. e Atuação



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2022

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	145.514.186,91	134.718.635,16
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.346.304,55	32.639.580,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39.346.304,55	32.639.580,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.506.925,23	523.906,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.506.925,23	523.906,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.508.963,13	90.425.692,97
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	94.508.963,13	90.425.692,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	-1.828,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.006.166,79	10.635.453,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.006.166,79	10.635.453,47
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.145.827,21	494.001,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	-21.146,97
	1.145.827,21	515.148,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	294.890.561,13	263.571.436,52
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.127,12	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.127,12	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	144.840.375,34	128.075.279,37
PENSÕES	127.680.255,58	111.999.209,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.180.119,78	15.076.070,27
SERVIÇOS	539.003,63	83.886,03
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	533.741,16	79.505,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.252,47	4.390,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	344.914,39	470.220,89
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	344.914,39	470.220,89
REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	9.877,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.877,59	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	149.150.283,07	134.942.040,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.140.978,47	134.942.040,23
	284,60	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-149.376.374,22	-128.852.801,36

TERESÓPOLIS, 17/02/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 17/02/2023, às 09:12:23.
Nota(s) Explicativa(s):

Rosilene de Oliveira da Silva
547.644.577-68
Diretor Admin. Financeiro

Doralce Rosa Verissimo
580.852.207-25
Diretor Presidente

Flavio de Souza da Silva
019.686.547-70
Diretor de Prev. e Atuária



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Exercício de 2022
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	17.082.638,41	14.137.459,00
ATIVO CIRCULANTE	17.018.519,13	14.084.329,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.368.952,07	11.135.899,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.649.567,06	2.948.429,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.119,28	53.129,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.317,95	11.317,95
IMOBILIZADO	52.801,33	41.811,80
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.082.638,41	14.137.459,00
PASSIVO CIRCULANTE	12.177.741,95	9.006.166,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.171.243,59	9.006.166,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.498,36	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.370.776,045,31	1.221.626.066,84
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.370.776,045,31	1.221.626.066,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.365.871.148,85	-1.216.494.774,63
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.365.871.148,85	-1.216.494.774,63

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	17.082.638,41	14.137.459,00
ATIVO FINANCEIRO	14.368.952,07	11.135.899,83
ATIVO PERMANENTE	2.713.686,34	3.001.559,17
PASSIVO (II)	1.383.089.045,62	1.230.648.013,63
PASSIVO FINANCEIRO	12.313.000,51	15.780,00
PASSIVO PERMANENTE	1.370.776.045,31	1.230.632.233,63
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-1.366.006.407,41	-1.216.510.554,63

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	15.082.969,28	11.120.119,83
0032 - TEREPREV	8.031.237,72	6.358.289,06
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.052.254,07	4.762.353,25
2000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-522,61	-522,61

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 24/02/2023 às 08:30:27.
Nota(s) Explicativa(s):

Rosilene de Oliveira da Silva
Diretor Admin. Financeiro

Doralice Rosa Veríssimo
Diretor Presidente

Flávio de Souza da Silva
Diretor de Prev. e Atuária - Mat. PMT



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Exercício de 2022

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	145.514.186,91	134.718.635,16
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.346.304,55	32.639.580,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39.346.304,55	32.639.580,97
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.506.925,23	523.906,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.506.925,23	523.906,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.508.963,13	90.425.692,97
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	94.508.963,13	90.427.521,37
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	-1.828,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.006.166,79	10.635.453,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.006.166,79	10.635.453,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.145.827,21	494.001,35
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	-21.146,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.145.827,21	515.148,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	294.890.581,13	263.571.436,52
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.127,12	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.127,12	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	144.840.375,34	128.075.279,37
PENSÕES	127.680.255,56	111.999.209,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.160.119,78	16.076.070,27
SERVIÇOS	539.003,63	83.896,03
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	533.741,16	79.505,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.262,47	4.390,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	344.914,38	470.220,89
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	344.914,38	470.220,89
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	9.877,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.877,59	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	149.150.263,07	134.942.040,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.149.978,47	134.942.040,23
	284,60	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-149.376.374,22	-128.852.801,36

TERESÓPOLIS, 17/02/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 17/02/2023, às 09:12:23.
Nota(s) Explicativa(s):

Rosilene de Oliveira da Silva
847.644.577-88
Diretor Admin. Financeiro

Doralice Rosa Veríssimo
580.852.207-25
Diretor Presidente

Flavio de Souza da Silva
019.888.547-70
Diretor de Prev. e Atuária



ESTADO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Página : 1 / 1
Exercício de 2022
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações					Movimento no Exercício		Saldo
Número	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei	Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 17/02/2023 às 02:14:09
Impressão: 17/02/2023 às 02:14:09

Roseliene da Oliveira da Silva
847.844.577-88
Diretor Admin. Financeiro

Doralice Rosa Veríssimo
590.852.207-25
Diretor Presidente

Flavio de Souza da Silva
019.688.647-70
Diretor de Prev. e Atuação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Página: 11 1

Exercício de 2022

Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BADIA	
RESTOS A PAGAR	15.780,00	134.298,56	14.820,00	135.258,56
Restos a Pagar Não Processados	15.780,00	134.298,56	14.820,00	135.258,56
2022	0,00	134.298,56	0,00	134.298,56
2021	15.780,00	0,00	14.820,00	960,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	19.425.650,19	19.419.151,83	6.498,36
A.A.P.P.M.T	0,00	14.234,83	14.234,83	0,00
A.S.C.B.	0,00	2.308,50	2.308,50	0,00
A.S.P.M.T.	0,00	177.150,00	177.150,00	0,00
AMERICAN LIFE SEGUROS	0,00	42.713,60	42.713,60	0,00
Banco Arbi - Consig Folha de Pagamento	0,00	925.628,39	924.894,59	733,80
Banco Bonsucesso	0,00	675.912,85	675.408,81	504,05
CAPEMISA	0,00	17.799,30	17.799,30	0,00
CARTÃO CRÉDITO BMG	0,00	11.810,26	11.810,26	0,00
CARTÃO CRÉDITO BONSUCESSO	0,00	36.406,00	36.406,00	0,00
CENTRO MEDICO ALCANCE - SINDPMT	0,00	25.910,00	25.910,00	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	2.819.100,20	2.816.934,31	2.165,89
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	32.395,23	32.395,23	0,00
I.R.R.F.	0,00	9.736.883,51	9.736.883,51	0,00
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	0,00	3.231,48	3.231,48	0,00
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	201.741,28	201.741,28	0,00
PLANO ODONTO SIND SERV PMT	0,00	7.840,00	7.840,00	0,00
SAF - SIND PMT	0,00	1.751,50	1.751,50	0,00
SANTANDER BANESPA S.A - CONSIGNAÇÃO	0,00	4.205.167,42	4.202.072,80	3.094,62
SINDICATO SEPE	0,00	439,52	439,52	0,00
Sindicato PMT	0,00	487.226,51	487.226,51	0,00
TOTAL GERAL	15.780,00	19.559.948,75	19.433.971,83	141.756,92

Fonte: Sistema Contábil - Beetha Sistemas. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS. Emissão: 17/02/2023, às 09:14:51.
Natureza Explicativa(s):

 Roselene de Oliveira da Silva Diretor Admin. Financeiro	 Dorelice Rosa Vassimo Diretor Presidente	 Flavio de Souza da Silva Diretor de Prev. e Atuária - Mat. PMT
---	--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PÚB. DE TERESÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidade(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PÚB. DE
TERESÓPOLIS

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 17/02/2022
Exercício de 2022
Período: Janeiro a Dezembro
Unidade: R\$ Milhões

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos:	196.232.532,67	3.862.187,41
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	30.029.196,97	0,00
Receita Patrimonial	1.023.126,47	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Restituição das Descontabilizações	0,00	0,00
Outras Renditas Correntes e Créditos	1.169.827,21	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Interpovimentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Interpovimentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outras ingressos operacionais	163.033.335,70	3.862.187,41
Desembolsos:	162.963.228,43	3.818.494,08
Pagamentos de despesas	132.258.284,82	2.014.929,42
Legislativas	0,00	0,00
Judiciais	0,00	0,00
Essenciais à Justiça	0,00	0,00
Administrativas	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Segurança Interna	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	132.258.284,82	0,00
Saúde	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Desporto, Recreação	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Contrat. Arrendat.	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Transporte e Logis.	0,00	0,00
Empreend. Especiais	0,00	0,00
Outros e despesas de outros	0,00	0,00
Justiça e Correção Material da Divisão Interna	0,00	0,00
Justiça e Correção Material da Divisão Externa	0,00	0,00
Outros fluxos de caixa	0,00	0,00
Interpovimentais concedidas	0,00	0,00
Interpovimentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Interpovimentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Outras desembolsos operacionais	19.704.943,61	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (B)	3.269.304,24	47.693,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos:	0,00	0,00
Aquisição de bens	0,00	0,00
Aquisição de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos:	16.252,00	42.878,41
Aquisição de ativos não circulantes	16.252,00	42.878,41
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outras desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (B)	-16.252,00	-42.878,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos:	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração de capital, juros de empréstimos dependentes	0,00	0,00
Integração de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos:	0,00	0,00
Aquisição e amortização de títulos	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (B)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (B+B+B)	3.253.052,24	4.814,92
Caixa e equivalentes de caixa início	13.149.899,83	0,00
Caixa e equivalentes de caixa final	16.402.952,07	4.814,92

TERESÓPOLIS, 17/02/2022

Controlador do Orçamento da Região
Daniel de Almeida

Diretor Presidente
Daniel de Almeida

Diretor Presidente
Daniel de Almeida

MODELO 33

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - CONSOLIDADO

Município: Teresopolis														Exercício: 2022	
Unidade Gestora Contribuinte: Município de Teresopolis															
Mês de Referência	Nº de Segurados (Atos, Inativos e Pensionistas)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)			
		Patronal (A)		Alíquota Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência				
Janário	5289	1.051.432,88	1.051.432,88			1.185.545,21	1.185.545,21	31.901,08	31.901,08	5.239,31	5.239,31	5.239,31	5.239,31	2.879.812,17	2.879.812,17
Fevereiro	5339	1.057.131,05	1.057.131,05			1.194.992,10	1.194.992,10	34.258,02	34.258,02	5.465,95	5.465,95	5.465,95	5.465,95	2.891.836,67	2.891.836,67
Março	5354	1.058.322,78	1.058.322,78			1.184.807,66	1.184.807,66	34.258,02	34.258,02	5.465,95	5.465,95	5.465,95	5.465,95	2.887.354,36	2.887.354,36
Abril	5415	1.053.547,64	1.053.547,64			1.202.335,91	1.202.335,91	35.692,39	35.692,39	5.833,26	5.833,26	5.833,26	5.833,26	2.906.812,20	2.906.812,20
Mai	5369	1.215.540,02	1.215.540,02			1.235.097,45	1.235.097,45	48.234,29	48.234,29	6.073,15	6.073,15	6.073,15	6.073,15	3.003.844,91	3.003.844,91
Junho	5406	1.201.453,21	1.201.453,21			1.225.670,04	1.225.670,04	48.805,33	48.805,33	6.219,08	6.219,08	6.219,08	6.219,08	2.980.547,65	2.980.547,65
Julho	5387	1.082.379,19	1.082.379,19			1.211.929,82	1.211.929,82	48.928,67	48.928,67	6.462,41	6.462,41	6.462,41	6.462,41	2.948.700,09	2.948.700,09
Agosto	5387	1.070.803,86	1.070.803,86			1.204.278,41	1.204.278,41	48.928,67	48.928,67	6.462,41	6.462,41	6.462,41	6.462,41	2.948.700,09	2.948.700,09
Setembro	5381	1.061.684,97	1.061.684,97			1.197.645,73	1.197.645,73	48.928,67	48.928,67	6.462,41	6.462,41	6.462,41	6.462,41	2.948.700,09	2.948.700,09
Outubro	5389	1.048.998,75	1.048.998,75			1.288.195,13	1.288.195,13	48.487,76	48.487,76	6.794,23	6.794,23	6.794,23	6.794,23	2.915.000,36	2.915.000,36
Novembro	5355	1.038.172,76	1.038.172,76			1.177.267,58	1.177.267,58	48.972,97	48.972,97	6.665,76	6.665,76	6.665,76	6.665,76	2.892.480,80	2.892.480,80
Dezembro	5381	1.027.612,34	1.027.612,34			1.158.879,66	1.158.879,66	48.972,97	48.972,97	6.665,76	6.665,76	6.665,76	6.665,76	2.892.480,80	2.892.480,80
13º Sal	5542	1.291.261,08	1.291.261,08			1.145.868,54	1.145.868,54	43.607,30	43.607,30	6.057,06	6.057,06	6.057,06	6.057,06	2.843.126,63	2.843.126,63
Total (F)		71.149.312,30	71.149.312,30			15.229.804,55	15.229.804,55	571.108,38	571.108,38	80.230,37	80.230,37	80.230,37	80.230,37	271.113,74	271.113,74
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em Outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas															
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)			
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado		
Total (H)		3.061.850,26				1.111.675,76		40.329,57		5.701,14		5.701,14		4.823.426,73	
Total Geral (H = I + J)		23.947.549,49				15.439.607,36		562.134,98		79.279,26		79.279,26		39.628.766,57	

Declaro que os valores acima descritos guardam exatidão com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Contábil Responsável:

Nome: Rosalene de Oliveira da Silva

Data: 21/03/2023

Responsável pela Liberação Contábil

Nome: Doracete Rosa Vinhas

Data: 21/03/2023

CRC: 00878202

Município: 1.00029-4

Assinatura

Assinatura

Município: 1.00029-4

Assinatura

Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

Total (H): As contribuições em referência ao total (H) referem-se as contribuições devidas e não repassadas até a entrega das DCTF e patronal da jun a dec/19 e 13º Sal a dec/22

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Município: Teresópolis											
Unidade Gestora Contribuinte: Câmara Municipal de Teresópolis											
Exercício: 2022											
Mês de Referência	Nº de Segurados (A+B)	Valor das Contribuições (R\$)						Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)			
		Patronal (A)		Alíquota Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	23	47.046,33	47.046,33			30.758,77	30.758,77			72.335,08	72.335,08
Fevereiro	23	47.289,55	47.289,55			30.463,39	30.463,39			72.753,53	72.753,53
Março	23	43.280,11	43.280,11			31.181,31	31.181,31			74.461,64	74.461,64
Abril	23	43.285,33	43.285,33			31.181,31	31.181,31			74.466,64	74.466,64
Maio	23	43.285,33	43.285,33			31.181,31	31.181,31			74.466,64	74.466,64
Junho	23	43.690,82	43.690,82			31.469,83	31.469,83			75.155,62	75.155,62
Julho	23	43.574,28	43.574,28			31.353,44	31.353,44			74.927,72	74.927,72
Agosto	23	43.398,02	43.398,02			31.252,49	31.252,49			74.650,51	74.650,51
Setembro	23	44.266,79	44.266,79			31.888,33	31.888,33			76.155,12	76.155,12
Outubro	23	43.076,80	43.076,80			31.016,40	31.016,40			74.093,20	74.093,20
Novembro	23	43.075,85	43.075,85			30.994,79	30.994,79			74.070,64	74.070,64
Dezembro	23	43.572,31	43.572,31			31.377,17	31.377,17			74.949,48	74.949,48
1º Bimestre		43.075,85	43.075,85			30.994,79	30.994,79			74.070,64	74.070,64
Total (I)		563.333,06	476.149,01			404.953,09	342.291,51			906.385,15	817.430,54
Valor de Consistência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas											
Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
53.223,41				50.951,38						143.174,79	
506.372,42				402.232,61						960.605,33	
Total (II)											
Total Geral (III = I + II)											

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita correspondência com o constante nos relatórios cartabais, conforme apontado em Notas Explicativas

Contábilista Responsável

Nome: Roselene de Oliveira da Silva

Data: 21/03/2023

Assinatura: *[Assinatura]*

Nome: *[Assinatura]*

Data: 21/03/2023

Assinatura: *[Assinatura]*

NOTAS EXPLICATIVAS

Total (II): As contribuições em atraso no total (II) referem-se às contribuições patronal e servidor de 01/01/21 a 12/12/21, devidas e não repassadas em dezembro de 2021.

[illegible]

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA

Município: Teresópolis

Unidade Gestora Contribuinte: Fundo Municipal de Saúde

Exercício: 2022

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo)	Patronal (A)				Ativo (C)				Passivo (D)				Total de Contribuições (R\$) (P=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	482	298.440,62	239.440,62			186.172,26	106.172,26							444.612,88	444.612,88
Fevereiro	482	249.263,48	249.263,48			180.730,11	180.730,11							439.993,59	439.993,59
Março	482	264.215,39	264.215,39			180.328,05	180.328,05							444.543,44	444.543,44
Abril	482	213.804,40	213.804,40			378.979,37	178.979,37							412.883,77	412.883,77
Maior	482	272.537,63	272.537,63			196.327,23	196.327,23							468.864,86	468.864,86
Junho	482	275.800,05	275.800,05			198.533,31	198.533,31							474.333,36	474.333,36
Julho	482	261.871,05	261.871,05			188.643,36	188.643,36							450.514,41	450.514,41
Agosto	482	256.059,76	256.059,76			184.457,13	184.457,13							440.516,86	440.516,86
Setembro	482	256.958,02	256.958,02			185.104,22	185.104,22							442.062,24	442.062,24
Outubro	482	252.425,59	252.425,59			181.839,24	181.839,24							434.264,83	434.264,83
Novembro	482	250.075,41	250.075,41			180.146,25	180.146,25							430.221,66	430.221,66
Dezembro	482	249.350,73	249.350,73			179.629,97	179.629,97							428.980,70	428.980,70
1º Sem	482	242.356,43	242.356,43			174.585,75	174.585,75							416.942,18	416.942,18
Total (R)		3.322.684,46	3.073.303,83			2.305.476,25	2.215.846,28							5.718.140,61	5.289.152,11

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Nota Explicativa

Patronal (A)	Suplementar (B)	Ativo (C)	Passivo (D)	Total de Contribuições (R\$) (P=A+B+C+D+E)
Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
2.365.701,20		177.244,85		2.542.946,05
5.438.007,83		2.393.093,11		7.831.098,94

Declaram que os valores acima destacados guardam perfeita correspondência com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Contábilista Responsável

Nome: Roselene da Oliveira da Silva

Data: 27/03/2023

Responsável pela Unidade Gestora

Nome: Doralice Rosa Ventura

Data: 27/03/2023

Responsável pelo órgão de providência

CRC 028762/02

Matrícula: 1.09929-4

Assinatura

Matrícula: 4.10440-7

Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

Total (R): As contribuições em destaque no total (R) referem-se às contribuições devidas e não repassadas no 1º semestre de 2021 e pagas em 1º e 15 de maio de 2022.

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS, POR UNIDADE GESTORA

Município: Teresopolis												
Unidade Gestora Contribuinte: IPSPMT - TERESOPOLIS PREV												
Exercício: 2022												
Mês de Referência	Nº de Segurados (ativos e pensionistas)	Valor das Contribuições (R\$)						Total de Contribuições (R\$) [F=A+B+C+D+E]				
		Patronal (A)		Alíquota Suplementar (B)		Ativo (C)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência			
Jan/20	2419					31.533,06	33.503,06			5.239,32	5.239,32	36.742,58
Fev/20	2414					34.236,02	34.358,02			5.465,95	5.465,95	39.723,97
Mar/20	2432					34.238,02	34.238,02			5.465,95	5.465,95	39.723,97
Abr/20	2452					35.055,35	35.055,35			5.465,95	5.465,95	39.723,97
Mai/20	2456					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Jun/20	2469					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Jul/20	2505					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Agosto	2513					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Setembro	2532					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Outubro	2537					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Novembro	2539					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Dezembro	2555					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
1º a 31º de	2532					48.234,29	48.234,29			5.465,95	5.465,95	40.928,55
Total (II)						575.108,38	522.335,41			73.574,11	73.574,11	651.348,25
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas												
Patronal (A)												
		Suplementar (B)		Ativo (C)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) [F=A+B+C+D+E]				
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	
Total (II)												
Total Geral (II = I + II)												
Declaro que os valores acima declarados guardam perfeita correspondência com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas												
Certificação Responsável												
Nome: Rosângela de Oliveira da Silva												
Data: 21/03/2023												
Responsável pela Unidade Gestora												
Nome: Dorcilene Rosa Vieira												
Data: 21/03/2023												
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>												

NOTAS EXPLICATIVAS

Total (II): As contribuições em destaque no total (II) referem-se às contribuições devidas e não repassadas em dezembro de 2022.

MODELO 23

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS - POR UNIDADE GESTORA													
Município: Teresópolis													
Unidade Gestora Contribuinte: Município de Teresópolis													
Exercício: 2023													
Mês de Referência	Nº de Segurados (ano)	Valor das Contribuições (R\$)						Patronista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)			
		Patronal (A)		Alíquota Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	2.358	1.146.291,98	1.146.291,98	989.822,35	989.822,35	989.822,35	989.822,35	2.316.114,78	2.316.114,78	2.316.114,78	2.316.114,78		
Fevereiro	2.414	1.360.445,08	1.360.445,08	980.104,37	980.104,37	980.104,37	980.104,37	2.400.549,45	2.400.549,45	2.400.549,45	2.400.549,45		
Março	2.411	1.346.159,97	1.346.159,97	970.039,85	970.039,85	970.039,85	970.039,85	2.316.199,72	2.316.199,72	2.316.199,72	2.316.199,72		
Abril	2.452	1.375.598,16	1.375.598,16	991.339,86	991.339,86	991.339,86	991.339,86	2.366.938,12	2.366.938,12	2.366.938,12	2.366.938,12		
Mai	2.412	1.397.446,50	1.397.446,50	1.008.673,72	1.008.673,72	1.008.673,72	1.008.673,72	2.404.120,12	2.404.120,12	2.404.120,12	2.404.120,12		
Junho	2.406	1.379.237,89	1.379.237,89	991.556,64	991.556,64	991.556,64	991.556,64	2.372.794,53	2.372.794,53	2.372.794,53	2.372.794,53		
Julho	2.381	1.374.943,79	1.374.943,79	989.815,66	989.815,66	989.815,66	989.815,66	2.363.858,47	2.363.858,47	2.363.858,47	2.363.858,47		
Agosto	2.363	1.357.185,65	1.357.185,65	985.434,01	985.434,01	985.434,01	985.434,01	2.333.869,22	2.333.869,22	2.333.869,22	2.333.869,22		
Setembro	2.358	1.350.250,88	1.350.250,88	978.264,34	978.264,34	978.264,34	978.264,34	2.335.479,09	2.335.479,09	2.335.479,09	2.335.479,09		
Outubro	2.321	1.338.820,62	1.338.820,62	972.986,86	972.986,86	972.986,86	972.986,86	2.313.237,64	2.313.237,64	2.313.237,64	2.313.237,64		
Novembro	2.305	1.326.450,43	1.326.450,43	955.515,89	955.515,89	955.515,89	955.515,89	2.302.984,93	2.302.984,93	2.302.984,93	2.302.984,93		
Dezembro	2.285	1.301.612,92	1.301.612,92	938.035,77	938.035,77	938.035,77	938.035,77	2.281.648,69	2.281.648,69	2.281.648,69	2.281.648,69		
13º BAI	2.299	17.622,88% 15	16.296.464,73	12.899.394,00	12.899.394,00	12.899.394,00	12.899.394,00	30.318.279,13	30.318.279,13	30.318.279,13	30.318.279,13		
Total (I)													
Total (II)													
Total Geral (II = I + II)													
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis conforme apontado em Notas Explicativas. Contribuinte Responsável: <u>Peterson Rosalena de Oliveira da Silva</u> Data: 21/03/2023 Responsável pela Unidade Gestora: <u>Assessoria</u> Nome: <u>Corânea Rosa Venturini</u> Data: 21/03/2023 Responsável pelo órgão de previdência: <u>Assessoria</u>													

NOTAS EXPLICATIVAS

Total (II). As contribuições em destaque no total (II) referem-se às contribuições devida e não repassadas durante o exercício de 2023 ref. a servidor e patronal de 2021.

CRC: 09676202

Matrícula: 1.09629.4

Assessoria

Matrícula: 4.164.817

Assessoria



Estado do Rio de Janeiro
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS
PREV
CNPJ 04.752.512/0001-65
Rua Francisco Sá, 343 - Sala 304 - Várzea - Teresópolis - RJ - CEP: 26.051-011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2022

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis - Teresópolis Prev. CNPJ 04.752.512/0001-65, foi criado em cumprimento as disposições constitucionais, que em seu art. 40 assegurou o regime para os servidores públicos, preservando o caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, as disposições atinentes aos benefícios da pensão e aposentadoria e as regras gerais para aposentadorias e pensões fixadas na constituição.

O referido regime foi criado pela Lei Municipal nº 2.107/2001. Ressalte-se que a Lei citada extinguiu a Caixa de Pensão dos Servidores Municipais de Teresópolis criada pela Lei Municipal nº 1506/1993, absorvendo o passivo e ativo para o Instituto então criado. A Lei Municipal 2.108/2001 (dispõe sobre a organização do regime), Lei Municipal nº 2981/2010 (dispõe sobre a alíquota de contribuição patronal e normas para cobrir o déficit do Instituto, revogando as leis municipais 2831 e 2832 de 2009).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os princípios da contabilidade. Lei 4.320/64 em consonância aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

A Lei, para o exercício de 2022 de nº 4137 de 29 de dezembro de 2021, estimou a Receita em R\$ 37.644.000,00 (trinta e sete milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais) e fixou a Despesa no valor de R\$ 122.156.800,00 (cento e vinte e dois milhões cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Sendo que a receita ficou acima da expectativa e a despesa acima da prevista. Entretanto, observando o balanço da Execução Orçamentária e Financeira foi verificada a abertura de créditos adicionais suplementares, oriundas do próprio orçamento e dotação transferida que alteram a despesa autorizada para o montante de R\$ 133.355.816,48 (cento e trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Dos empenhos emitidos em 2022 ficaram registrados em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$134.298,56 (cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Em 2022, observou-se um saldo inicial no valor de R\$ 11.135.899,83 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove mil reais e oitenta e três centavos), de receitas orçamentárias arrecadadas totalizou R\$42.297.919,35 (quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) e transferências financeiras recebidas o valor de R\$94.508.963,13 (noventa e quatro milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos). Deduzindo-se das obrigações financeiras do exercício, verificou-se um saldo em 31/12/2022 de R\$14.368.952,07 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).



Estado do Rio de Janeiro
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS
PREV
CNPJ 04.752.512/0001-65
Rua Francisco Sá, 543 - Sala 304 - Várzea - Teresopolis - RJ - CEP. 25.955-011

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

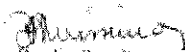
No Ativo Circulante o valor de R\$2.649.567,06 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos) correspondem às contribuições patronais, contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas, referente ao mês de dezembro/22, devidos e não repassados.

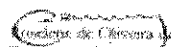
No Passivo Circulante ficou um registro contábil no valor de R\$12.171.243,59 (doze milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) que evidencia o pagamento de dezembro/22 de aposentados e pensionistas que por insuficiência orçamentária e financeira deixou de ser empenhado, liquidado e pago no mês de referência. Sendo assim não teve como ser contabilizado no Balanço Orçamentário, Financeiro e na Demonstração da dívida Flutuante.

No Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2022 o valor de R\$ 1.370.776.045,31 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) referem-se às Provisões para benefícios concedidos e a conceder, conforme a reavaliação atuarial para o exercício de 2022.

DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17

A Dívida Flutuante, no valor de R\$134.298,56, se refere à inscrição em restos a pagar no exercício.


Doralice Rosa Verissimo
Diretora Presidente
Matr. 4.16.440-7
IPSPMT - TERESÓPOLIS PREV


Conceição de Oliveira da Silva
Diretora Adm.-Financeira
Matr. 1.06629-4 - CRC/RJ 098762/D-2
IPSPMT - TERESÓPOLIS PREV

Proc. Administrativo 18- 1.156/2023

De: Elizabeth B. - SMF-DDA

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 12/04/2023 às 15:44:49

Secretaria de Controle Interno,

De acordo com a solicitação, segue em anexo a resposta do Departamento de Dívida Ativa para o preenchimento do modelo 12 em atendimento ao item 17.20 do anexo II - Prestação de Contas, e as Lei correspondente.

—
Elizabeth Soares de Barcelos
Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Anexos:

Gestao_do_Credito_Tributario_e_das_Receitas_Proprias_DIVIDA_ATIVA.docx
LEI_DE_PARCELAMENTO_294_02_07_2021.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elizabeth Soares de Barcel...	12/04/2023 15:45:13	1Doc ELIZABETH SOARES DE BARCELOS CPF 116.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 7E01-7162-FF00-5581

Anexo não disponível para exportação

LEI_DE_PARCELAMENTO_294_02_07_2021.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.156/2023

Proc. Administrativo 19- 1.156/2023

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-AADM - Assessoria de Administração

Data: 12/04/2023 às 16:36:01

Para acompanhamento.

—

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil

Proc. Administrativo 20- 1.156/2023

De: Caroline O. - SMA-SGP-DFP

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 13/04/2023 às 15:59:47

Prezada,
Segue relatório, conforme solicitado.

—
Caroline Mendonça B. de Oliveira

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento

Matrícula: 4.16717-1

Anexos:

Relatorio_para_MP_FMAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Caroline Mendonça Batista ...	13/04/2023 16:00:22	1Doc CAROLINE MENDONÇA BATISTA DE OLIVEIRA CPF 16...
Maria Eduarda de Almeida V...	13/04/2023 16:00:46	1Doc MARIA EDUARDA DE ALMEIDA VARES CPF 152.XXX.X...
Gabrielle Guimarães	13/04/2023 16:54:01	1Doc GABRIELLE GUIMARÃES CPF 110.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4CB-EC50-010E-B0C0**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Gestão de Pessoal
Divisão de Gestão de Pessoas

7777

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES ISERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO ROPS - POR UNIDADE GESTORA									
Município: TERESOPOLIS									
Unidade Gestora Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Exercício: 2022									
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionário)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$)			
		Patronal (A)		Ativo (B)		C=A+B		Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	
Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		Valor Devido relativo ao Mês de Referência
Janeiro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maior	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agoato	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Sal	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (I)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas									
Total (II)	R\$ 0,00	Patronal (A)		Ativo (B)		Total (R\$)		Valor Repassado	
		Valor Repassado	R\$ 0,00	Valor Repassado	R\$ 0,00	Valor Repassado	R\$ 0,00		
O Gestor que os valores acima declarados guardam paridade com o constante nos registros contábeis OJ não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas									
Contabilidade Responsável									
Nome: Sandra Regina de Souza Santana									
Data: 20/03/2023									
Responsável pela Unidade Gestora									
Nome: Gabriela Guimarães de Souza									
Data: 20/03/2023									
Responsável pela Unidade de Pagamento									
Nome: Maria Eduardo de Almeida Vares									
Data: 20/03/2023									
Responsável pela Informação									
Nome: Caroline Mendonça Bafada de Oliveira									
Data: 20/03/2023									

